



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01<sup>14</sup>8/2023.**

**SESSÃO:** 14/02/2023.

**HORÁRIO:** 09H30MIN.

**SOLICITANTE:** OBRAS.

**OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA,  
CONCRETO, TUBOS DE CONCRETO E  
PEDRAS (REGISTRO DE PREÇOS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Ribeirão do Pinhal, 22 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito.

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição de material concreto usinado para manutenção e construção de meios fios, pequenas praças, Construções, novos Projetos a serem realizados e esta solicitação se faz necessárias para que o setor de obras possa ter condições de manter as obras em dia conforme os pedidos do Município.

Item	Qtde	Descrição
01	250 m3	Concreto usinado tipo FVK 21. <i>SAB</i>

Sem mais para o momento.

*FCK 21*

Atenciosamente,

Pedro Prestes  
Secretário de Obras



Exmo. Senhor.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 02

Ribeirão do Pinhal, 22 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito.

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a abertura de processo de licitação para aquisição dos materiais abaixo. Estes são suma importância para manutenção dos serviços que serão prestados nas ruas de nossa cidade e Zona Rural em bueiros para escoamento de água pluviais e em novos Projetos a serem realizados no Município, e que Setor Obras possa manter em dia os trabalhos prestados no Município, o produto devera ser entregue parceladamente e quando for necessário.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	150 unid. ✓	Tubo de concreto de 0,40x1,00 MF SP. 77m
02	100 unid. ✓	Tubo de concreto de 0,60x1,00 MF SP. 105
03	250 unid. ✓	Tubo de concreto de 0,80x1,00 MF SP. 250
04	300 unid. ✓	Tubo concreto 200mm, MF SP. 43
05	200 unid. ✓	Tubo concreto 300mm, MF SP. 49

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Pedro Prestes  
Secretário de Obras

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA PROVIDÊNCIAS  
Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

Exmo Senhor.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



plan. 14/12

Ribeirão do Pinhal, 22 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito.

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição da empresa especializada em fornecimento dos materiais a baixo.

Este pedido e de grande importância para dar andamento nas obras de pavimentação de asfalto nas ruas do município e micro pavimentação, e em novos Projetos a serem realizados no Município e também para que o setor de obras possa manter o cronograma de trabalho em dia.


Departamento de Obras

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	230 m <sup>3</sup> ✓	Pedra 01 - RESERVA DE COTA MPE. 66 ✓
02	250 m <sup>3</sup> ✓	Pedra graduada 65 ✓
03	230 m <sup>3</sup> ✓	Pedrisco - RESERVA DE COTA MPE 68 ✓
04	250 m. <sup>3</sup>	Pedrisco com pó de pedra misturado pronto para micro pavimentação. 73 ✓
05	135 m <sup>3</sup>	Pó de pedra 66 ✓

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Pedro Prestes  
Secretário de Obras

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA PROVIDÊNCIAS  
Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_  
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

Exmo Senhor.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
PAG. 04

Plan

Ribeirão do Pinhal, 22 de novembro de 2022.

Solic  
ho  
lic

Senhor Prefeito.

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a abertura de processo de licitação para aquisição dos materiais abaixo, estes são suma importância para manutenção dos serviços que serão prestados nas ruas de nossa cidade, como reparos de tapa buracos e também para pavimentação de pequenas Ruas e outros Projetos a serem realizados no Município e assim o Setor Obras possa manter em dia os trabalhos prestados no Município, o produto devera ser entregue parceladamente e quando for necessário.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	180 TONELADAS	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas). 3 600,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Pedro Prestes

Secretário de Obras

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA PROVIDÊNCIAS  
Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

Exmo. Senhor.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	250	CONCRETO USINADO TIPO FVK 21	R\$ 495,00	R\$ 710,60	R\$ 530,00	R\$ 578,53	R\$ 144.633,33
2	150	TUBO DE CONCRETO DE 0,40X1,00 MF SP	R\$ 62,00	R\$ 80,03	R\$ 91,50	R\$ 77,84	R\$ 11.676,50
3	100	TUBO DE CONCRETO DE 0,60X1,00 MF SP	R\$ 98,00	R\$ 120,13	R\$ 97,00	R\$ 105,04	R\$ 10.504,33
4	250	TUBO DE CONCRETO DE 0,80X1,00 MF SP	R\$ 215,00	R\$ 293,67	R\$ 242,75	R\$ 250,47	R\$ 62.618,33
5	300	TUBO DE CONCRETO DE 200MM MF SP	R\$ 33,00	R\$ 49,26	R\$ 48,00	R\$ 43,42	R\$ 13.026,00
6	200	TUBO DE CONCRETO DE 300MM MF SP	R\$ 43,00	R\$ 54,25	R\$ 52,00	R\$ 49,75	R\$ 9.950,00
							<b>R\$ 252.408,50</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 06

**PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS**

NOME: PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA

CNPJ: 16.990.248/0001-87

INS.ESTADUAL: 90.909.992-68

ENDEREÇO: ROD PR 160 KM3,5 SÍTIO PINHEIRINHO

CIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO

FONE: (43) 3524-4555

EMAIL: [compras@pedranorte.com](mailto:compras@pedranorte.com) / [rmoreira@pedranorte.com](mailto:rmoreira@pedranorte.com)

**CONCRETO E MANILHAS 2023**  
**(DEPARTAMENTO DE OBRAS)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	m. <sup>3</sup>	Concreto usinado tipo FVK 21	PEDRANORTE	R\$ 710,60
02	150	unid.	Tubo de concreto de 0,40x1,00 MF SP (Reserva de Cota MPE)		
03	100	unid.	Tubo de concreto de 0,60x1,00 MF SP		
04	250	unid.	Tubo de concreto de 0,80x1,00 MF SP		
05	300	unid.	Tubo de concreto de 200mm MF SP		
06	200	unid.	Tubo de concreto de 300mm MF SP		

VALIDADE DA COTAÇÃO: 28d

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Boleto Bancário 28d

LOCAL E DATA: Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

**16.990.248/0001-87**  
**90609992-68**  
**CONCRETEIRA PEDRANORTE LTDA**  
BR PR 160, km 3,5 s/n  
Sítio Pinheirinho - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



**PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS**

NOME: C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI

CNPJ: 26.326.713/0001-33

INS. ESTADUAL: 90.733.377-95

ENDEREÇO: ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 301,5

CIDADE: JOAQUIM TÁVORA-PR

FONE: (43) 99687-0506

EMAIL: concretofreitasjqt@outlook.com

**CONCRETO E MANILHAS 2023  
(DEPARTAMENTO DE OBRAS)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	m. <sup>3</sup>	Concreto usinado tipo FVK 21	CONCRETO FREITAS	R\$ 495,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

LOCAL E DATA: JOAQUIM TÁVORA, 23 de Janeiro de 2023.

**26.326.713/0001-33**  
**C. C. Freitas Concreto**  
**- Eireli -EPP**  
Rod. Parigot de Souza PR 92 km 301,5 - S.11  
CEP 86455-000 - Joaquim Távora/PR

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



**PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS**

NOME: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 84.923.994/0001-08

INS.ESTADUAL: 50801049-46

ENDEREÇO: ROD. BENEDITO LUCIO MACHADO – PR.424 Nº 1.310 - AEROPORTO

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

FONE: (43) 3571-1613 / (43) 99636 - 3636 EMAIL: vibrolajes@hotmail.com.br

**CONCRETO E MANILHAS 2023  
(DEPARTAMENTO DE OBRAS)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	m. <sup>3</sup>	Concreto usinado tipo FVK 21		
02	150	unid	Tubo de concreto de 0,40x1,00 MF SP (Reserva de Cota MPE)	Própria	R\$ 62,00
03	100	unid	Tubo de concreto de 0,60x1,00 MF SP	Própria	R\$ 98,00
04	250	unid	Tubo de concreto de 0,80x1,00 MF SP	Própria	R\$ 215,00
05	300	unid	Tubo de concreto de 200mm MF SP	Própria	R\$ 33,00
06	200	unid	Tubo de concreto de 300mm MF SP	Própria	R\$ 43,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 Dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias após a entrega.

LOCAL E DATA: SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ – 24 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA  
84.923.994/0001-08

84.923.994/0001-08  
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA  
Rod. Benedito Lucio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV  
Aeroporto - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR





MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**  
Processo Administrativo Nº 141/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 29/11/2022 16:18:14

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 51,15

Descrição: Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 20cm, por 1M de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	51,15
VAZ PRIM LTDA.	MARCA PRÓPRIA	51,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	51,15
MICHELLI OENNING	propria / mf	51,15
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	51,00

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 60,87

Descrição: Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 30cm, por 1M de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	60,87
VAZ PRIM LTDA.	MARCA PRÓPRIA	60,50
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	59,90
MICHELLI OENNING	propria / mf	60,87
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	60,87

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 80,03

Descrição: Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 40cm, por 1M de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	80,03
VAZ PRIM LTDA.	MARCA PRÓPRIA	80,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	80,03
MICHELLI OENNING	propria / mf	80,03
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	79,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 550 Unidade: UN Val. Ref.: 120,13

Descrição: Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 60cm, por 1M de comprimento



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	120,13
VAZ PRIM LTDA.	MARCA PRÓPRIA	120,00
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	119,00
MICHELLI OENNING	propria / mf	120,13
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	120,13

**LOTE 5**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 293,67

Descrição: Tubo em concreto simples MF PS1 Ø 80cm, por 1M de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	293,67
VAZ PRIM LTDA.	MARCA PRÓPRIA	290,00
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	289,00
MICHELLI OENNING	propria / mf	293,67
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	293,67

**LOTE 6**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 375,93

Descrição: Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 80cm, por 1M de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	375,93
VAZ PRIM LTDA.	MARCA PRÓPRIA	375,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	375,93
MICHELLI OENNING	propria / mf	375,93
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	369,00

**LOTE 7**

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 492,83

Descrição: Tubo em concreto armado MF PA1 Ø 1,00M, por 1M de comprimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	492,83
MICHELLI OENNING	propria / mf	492,83
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	488,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	492,83

**LOTE 8**

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: UN Val. Ref.: 1.761,33

Descrição: Tubo em concreto armado MF PA2 Ø 1,50M, por 1M de comprimento



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TB / CONCRETO	1.761,33
MICHELLI OENNING	propria / mf	1.761,33
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	1.761,33
KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	indeterminado / MF	1.760,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO  
PINHAL DE SÃO BENTO-PR



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022**  
Processo Administrativo Nº 399/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IRIO FERNANDES  
Data de Publicação: 06/12/2022 14:25:07

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 49,25  
Descrição: TUBO EM CONCRETO MEDINDO 100X20 CM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	49,25
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X20	49,20

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 54,25  
Descrição: TUBO EM CONCRETO MEDINDO 100X30 CM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	54,25
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X30	54,20

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 1.100 Unidade: UN Val. Ref.: 69,50  
Descrição: TUBO EM CONCRETO MEDINDO 100X40 CM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	69,50
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	69,50
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X40	69,40

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 2.050 Unidade: M2 Val. Ref.: 38,43  
Descrição: PAVER MEDINDO 10 CM X 20 CM X 06 CM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	38,33
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 10 X 20 X 06	38,40
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	38,43

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 2.000 Unidade: UN Val. Ref.: 24,50  
Descrição: MEIO FIO RETO 09 X 12 X 30 X 80 CM (face superior X face inferior X altura X comprimento)





MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO  
PINHAL DE SÃO BENTO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO MARONEZ	PRÓPRIA / 09X12X30X80	24,40
CIMENBEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	24,50
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	24,40
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	24,50

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 1.100 Unidade: UN Val. Ref.: 26,62  
Descrição: MEIO FIO CANALETA 06 X 20 X 20 X 80 CM (face superior X face inferior X altura X comprimento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO MARONEZ	PRÓPRIA / 06X20X20X80	26,50
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	26,32
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	26,62

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 1.100 Unidade: UN Val. Ref.: 26,62  
Descrição: MEIO FIO CANALETA 10 X 25 X 25 X 80 CM (face superior X face inferior X altura X comprimento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO MARONEZ	PRÓPRIA / 10X25X25X80	26,50
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	26,32
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	26,62

**LOTE 8**

**Item: 1** Quant.: 3.000 Unidade: UN Val. Ref.: 4,58  
Descrição: Bloco de concreto 14x19x39 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO MARONEZ	PRÓPRIA / 14X19X39	4,50
CIMENBEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4,58
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	4,48
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	4,58

**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 2.500 Unidade: UN Val. Ref.: 4,01  
Descrição: Bloco de Concreto 09x19x39 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO MARONEZ	PRÓPRIA / 09X19X39	4,00
CIMENBEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4,01
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	4,00
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	4,01

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 91,50  
Descrição: Palanque de Alambrado Ponta Curva, Concreto Armado 10cmX10cmX3,00 M



MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO  
PINHAL DE SÃO BENTO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	91,50
CIMENBEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PROPRIA / PROPRIA	91,50
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 10X10X3	91,00
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	91,45
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	91,50

**LOTE 11**

**Item: 1** Quant.: 275 Unidade: UN Val. Ref.: 97,00  
Descrição: TUBO EM CONCRETO MEDINDO 100X60 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X60	97,00
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	97,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	97,00

**LOTE 12**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 242,75  
Descrição: Tubo em concreto medindo 100 x 80 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	242,75
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	242,75
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X80	242,00

**LOTE 13**

**Item: 1** Quant.: 825 Unidade: UN Val. Ref.: 97,00  
Descrição: TUBO EM CONCRETO MEDINDO 100X60 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	97,00
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X60	96,50
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	97,00

**LOTE 14**

**Item: 1** Quant.: 450 Unidade: UN Val. Ref.: 242,75  
Descrição: Tubo em concreto medindo 100 x 80 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE DE FAVERI ME	FF / FF	242,75
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	242,75
ANTONIO MARONEZ	PROPRIA / 100X80	242,50

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



MUNICIPIO DE PITANGA  
PITANGA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022**  
Processo Administrativo Nº 122/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCIO ADALBERTO BECHER  
Data de Publicação: 07/12/2022 15:24:52

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 52,00

Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,30 x 1,00 M

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	51,90
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	52,00

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 1.125 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,49

Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,40 x 1,00 M

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	60,40
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	60,49

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 375 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,49

Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,40 x 1,00 M

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	60,40
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	60,49

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 975 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 120,57

Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,60 x 1,00 M

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	120,40
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	120,57

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 325 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 120,57

Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,60 x 1,00 M

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	120,40
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	120,57

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 338 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 298,89

Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,80 x 1,00 M





MUNICIPIO DE PITANGA  
PITANGA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	298,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	298,89

**LOTE 7**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 112	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 298,89
Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 0,80 x 1,00 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	298,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	298,89

**LOTE 8**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 375	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 357,33
Descrição: Tubo de Concreto armado PA1 MF 0,80 x 1,00 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	356,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	357,33

**LOTE 9**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 125	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 357,33
Descrição: Tubo de Concreto armado PA1 MF 0,80 x 1,00 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	356,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	357,33

**LOTE 10**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 225	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 347,08
Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 1,00 x 1,00 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	346,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	347,08

**LOTE 11**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 75	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 347,08
Descrição: Tubo de Concreto Simples MF 1,00 x 1,00 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	346,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	347,08

**LOTE 12**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 225	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 466,84
Descrição: TUDO de Concreto Armado MF 1,00 x 1,00 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	465,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	466,84



MUNICIPIO DE PITANGA  
PITANGA-PR

**Item: 1** Quant.: 75 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 466,84

Descrição: Tudo de Concreto Armado MF 1,00 x 1,00 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	465,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	466,84

**LOTE 13**

**Item: 1** Quant.: 173 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 701,66

Descrição: Tubo de Concreto Armado MF 1,20 x 1,00 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	699,99
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	701,66

**LOTE 14**

**Item: 1** Quant.: 57 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 701,66

Descrição: Tubo de Concreto Armado MF 1,20 x 1,00 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	699,99
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	701,66

**LOTE 15**

**Item: 1** Quant.: 128 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.209,94

Descrição: Tubo de Concreto Armado MF 1,50 x 1,00 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	1.205,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	1.209,94

**LOTE 16**

**Item: 1** Quant.: 42 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.209,94

Descrição: Tubo de Concreto Armado MF 1,50 x 1,00 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / MF	1.205,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TERCEIROS / TERCEIROS	1.209,94

**LOTE 17**

**Item: 1** Quant.: 1.000 Unidade: METRO Val. Ref.: 32,34

Descrição: Meio fio alto 0,80 MT X 0,25 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / ALTO	32,34

**LOTE 18**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: METRO Val. Ref.: 30,85

Descrição: Meio fio baixo 0,80 MT X 0,15 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / BAIXO	30,85



MUNICIPIO DE PITANGA  
PITANGA-PR

**LOTE 20**

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: M2 Val. Ref.: 49,25  
Descrição: PAVER CIMENTO 10 X 20 X 0,4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / RETANGULAR	49,00

**LOTE 21**

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: M2 Val. Ref.: 61,17  
Descrição: PAVER CIMENTO 10 X 20 X 0,6

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / RETANGULAR	61,00

**LOTE 22**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: M2 Val. Ref.: 68,17  
Descrição: PAVER CIMENTO 10 X 20 X 0,8

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
J B DE MORAES FERREIRA EIRELI	PROPRIA / RETANGULAR	68,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES  
ENÉAS MARQUES-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**  
Processo Administrativo Nº 132/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOELMIR CARLOS MARTINS  
Data de Publicação: 07/12/2022 14:03:56

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: M3 Val. Ref.: 533,33  
Descrição: CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK 20 MPA SLUMP 12+-2 COM BRITA 1, COM SERVIÇO DE BOMBAMENTO INCLUSO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	530,00

**Item: 2** Quant.: 150 Unidade: M3 Val. Ref.: 550,00  
Descrição: CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK 25 MPA SLUMP 12+-2 COM BRITA 1, COM SERVIÇO DE BOMBAMENTO INCLUSO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	547,00

**Item: 3** Quant.: 150 Unidade: M3 Val. Ref.: 568,33  
Descrição: CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK 30 MPA SLUMP 12+-2 COM BRITA 1, COM SERVIÇO DE BOMBAMENTO INCLUSO

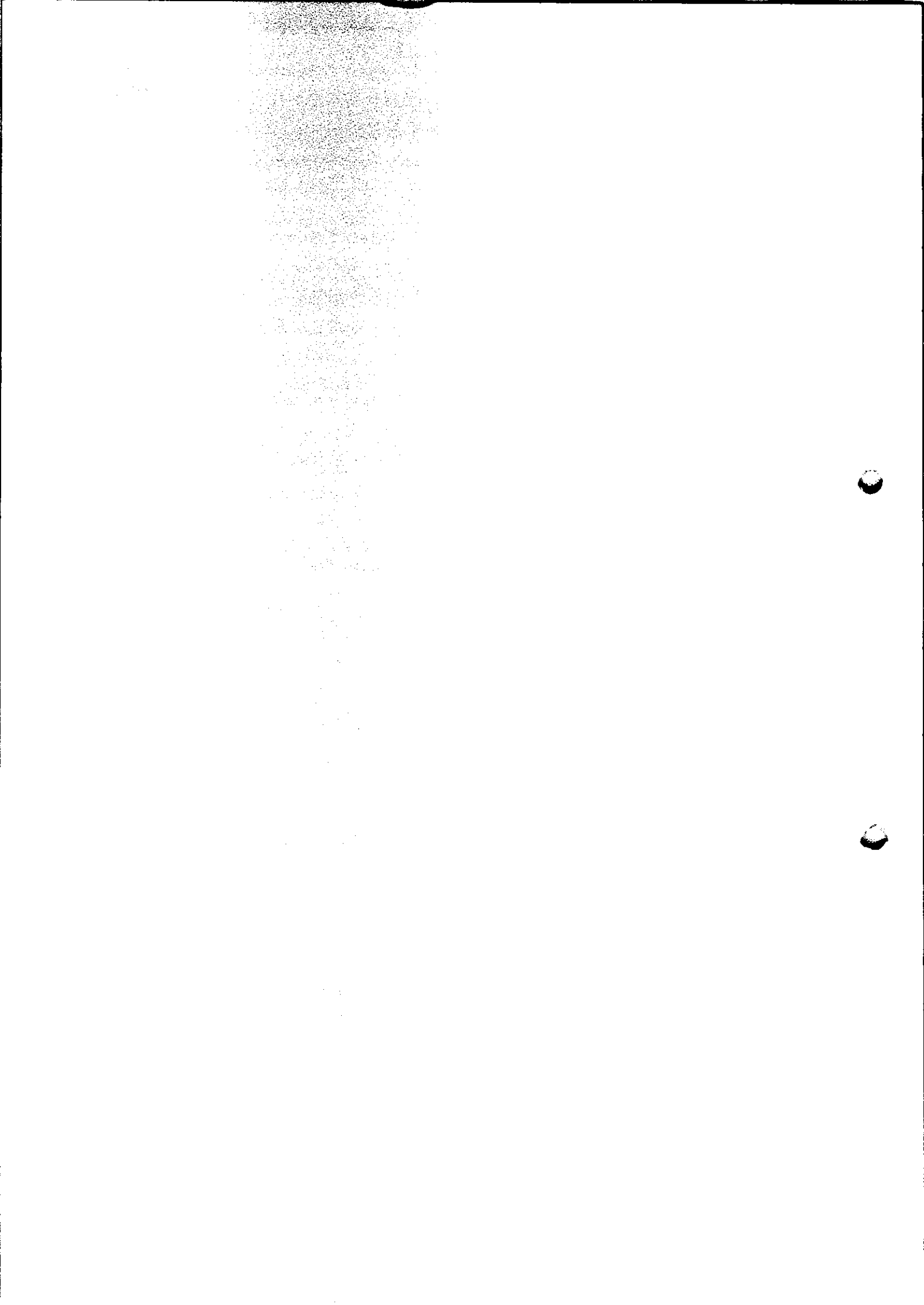
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	565,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

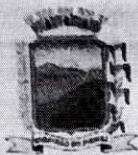


ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	230	TONELADA PEDRA 01	R\$ 66,00	R\$ 69,24	R\$ 64,20	R\$ 66,48	R\$ 15.290,40
2	250	TONELADA PEDRA GRADUADA	R\$ 65,00	R\$ 77,24	R\$ 53,76	R\$ 65,33	R\$ 16.333,33
3	230	TONELADA PEDRISCO	R\$ 65,00	R\$ 89,24	R\$ 51,26	R\$ 68,50	R\$ 15.755,00
4	250	TONELADA PEDRISCO COM PO DE PEDRA	R\$ 69,00	R\$ 82,24	R\$ 68,26	R\$ 73,17	R\$ 18.291,67
5	135	TONELADA PÓ DE PEDRA	R\$ 66,00	R\$ 82,24	R\$ 50,50	R\$ 66,25	R\$ 8.943,30
							<b>R\$ 74.613,70</b>









# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA .

CNPJ: 10.902.331/0001-70

INS. ESTADUAL: 9048625921

ENDEREÇO: RODOVIA PR 160 KM 3,5 - SÍTIO PINHEIRINHO

CIDADE: CORNELIO PROCOPIO - PR .

FONE: (43) 3524-4555 (43) 99977-0325 (43) 99180-4554

EMAIL: vendas10@pedranorte.com / anapaula@pedranorte.com

### PEDRAS 2023 (DEPARTAMENTO DE OBRAS)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	230	TON	Pedra 01	PN	R\$ 66,00
02	250	TON	Pedra graduada	PN	R\$ 65,00
03	230	TON	Pedrisco	PN	R\$ 65,00
04	250	TON	Pedrisco com pó de pedra misturado pronto para micro pavimentação.	PN	R\$ 69,00
05	135	TON	Pó de pedra	PN	R\$ 66,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

LOCAL E DATA: CORNELIO PROCOPIO, 24 DE JANEIRO DE 2023 .



ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



**Assunto:** RES: PLANILHA COTAÇÃO PEDRAS**De:** "Ana Paula - Pedranorte" <anapaula@pedranorte.com>**Data:** 25/01/2023 16:02**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Boa tarde Fayçal .

Segue orçamento, conforme solicitado .

Obrigada .

At.te

mailbox:///C:/Users/FAYCAL/Av...

**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura [mailto:pmrpinhal@uol.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 09:53**Para:** Ana Paula - Pedranorte <anapaula@pedranorte.com>; vendas10@pedranorte.com**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO PEDRAS

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a aquisição de pedras e pó de pedra, a serem entregues no Município.

Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****CNPJ n.º 76.968.064/0001-42**

—Anexos:—

Orç. Pinhal.pdf

467KB

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

101  
102

103

104

**PEDREIRA REZENDE LTDA.**

Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim - Fone (43) 3534-5048  
CEP 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - Est. do Paraná  
E-mail - pedreirarezende@yahoo.com.br  
CNPJ 79.326.450/0001-29 INSCR. EST. 513 015/5-38

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 23

**ORÇAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LOCAL: Ribeirão do Pinhal

REFERÊNCIA: Pedra

Orçamento válido por 30 dias ou sujeito a reajuste.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valores para Retirar		PREÇOS TOTAIS	
		QTD	UNID	VALOR P/TON	TOTAL R\$
Materiais					
1	Pedra 1	230,00	Ton	37,00	8.510,00
2	Pedra Graduada	250,00	Ton	45,00	11.250,00
3	Pedrisco	230,00	Ton	57,00	13.110,00
4	Pedrisco com pó de pedra (Pronto para micro pavimentação)	250,00	Ton	50,00	12.500,00
5	Pó de pedra	135	Ton	50,00	6.750,00
					TOTAL GERAL R\$: 52.120,00

Condições de pagamento: à vista

Santo Antônio da Platina, 24 de janeiro de 2023.

79.326.450/0001-29

**PEDREIRA REZENDE LTDA. - ME**

Pedreira Rezende Ltda.

Rod. PR 439, s/nº - Km 4

B. S. Joaquim - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



Faint, illegible text or markings.





Re: PLANILHA COTAÇÃO PEDRAS



**Assunto:** Re: PLANILHA COTAÇÃO PEDRAS

**De:** "Pedreira Rezende Ltda." <pedreirarezende@yahoo.com.br>

**Data:** 24/01/2023 16:55

**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Boa tarde, segue orçamento em anexo, valores para retirar.  
Para entregar acrescentar 32,24 por tonelada (de frete).

Favor verificar os Empenhos que temos em aberto de 2008  
número 1001 (23/05/2008) valor R\$: 11.781,00  
número 1238 (08/07/2008) valor R\$: 2.970,00

Obrigada

Em segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 10:54:00 BRT, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br> escreveu:

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a aquisição de pedras e pó de pedra, a serem entregues no Município.

Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

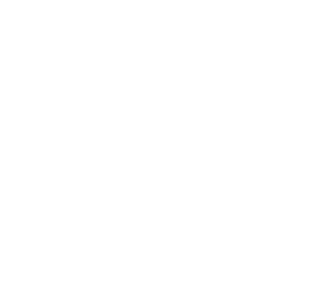
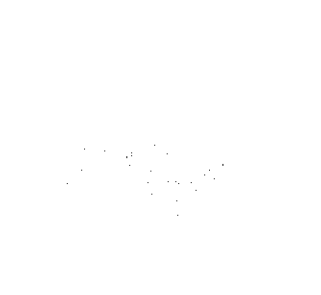
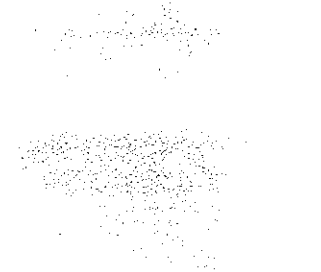
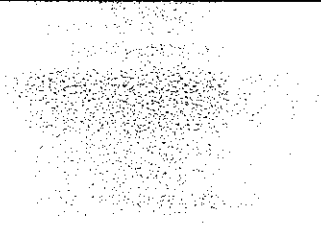
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Departamento de Compras  
(43) 3551-8320

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

Orcamento.pdf

435KB





MUNICIPIO DE MEDIANEIRA  
MEDIANEIRA-PR



## PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022  
Processo Administrativo Nº 183/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MATHEUS HENRIQUE HENZ  
Data de Publicação: 22/11/2022 16:42:23

### LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 900 Unidade: Ton Val. Ref.: 50,50  
Descrição: PO DE PEDRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA ITATIBA LTDA	PRÓPRIA / PÓ DE PEDRA	50,50

### LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 1.200 Unidade: Ton Val. Ref.: 52,43  
Descrição: GRANILHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA ITATIBA LTDA	PRÓPRIA / GRANILHA	52,43

### LOTE 3

**Item: 1** Quant.: 1.800 Unidade: Ton Val. Ref.: 51,26  
Descrição: PEDRISCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA ITATIBA LTDA	PRÓPRIA / PEDRISCO	51,26

### LOTE 4

**Item: 1** Quant.: 2.800 Unidade: Ton Val. Ref.: 48,50  
Descrição: PEDRA BRITA 1/2 OU 3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA ITATIBA LTDA	PRÓPRIA / PEDRA BRITA 1/2 OU 3/4"	48,50

### LOTE 5

**Item: 1** Quant.: 6.500 Unidade: Ton Val. Ref.: 53,76  
Descrição: PEDRA GRADUADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA ITATIBA LTDA	PRÓPRIA / PEDRA GRADUADA	53,76

## DOCUMENTOS ANEXADOS



[Faded, illegible text]

[Faded, illegible text]

[Faded, illegible text]

[Faded, illegible text]

[Faded, illegible text]

[Faded, illegible text]

[Faded, illegible text]





MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA  
ITAIPULÂNDIA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022**  
Processo Administrativo Nº 264/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIZIANE FISCHER  
Data de Publicação: 24/10/2022 11:10:33

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 85,00

Descrição: Pedra Brita nº1 entregue eesparramada numa área de16000 m² com espessuramínima de 5 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMAF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANEJO FLORESTAL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	85,00
ITAIPU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	LAGEADO CEDRO	84,85
PORTO BECKER LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	84,90

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 900 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 64,20

Descrição: Pedra Brita nº1 (entregue).

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMAF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANEJO FLORESTAL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	64,20
ITAIPU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	LAGEADO CEDRO	64,10
PORTO BECKER LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	64,10

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 750 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 97,00

Descrição: Areia Fina entregue com balsa, descarregada na orla do balneário.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMAF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANEJO FLORESTAL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	97,00
ITAIPU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	MINERAÇÃO MARACAJU	97,00
PORTO BECKER LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	97,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 900 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 85,00

Descrição: Pedra Brita nº1 entregue eesparramada numa área de16000 m² com espessuramínima de 5 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMAF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANEJO FLORESTAL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	85,00
PORTO BECKER LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	84,90
ITAIPU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	LAGEADO CEDRO	84,85

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 2.250 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 97,00

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]

[Heavily degraded and illegible text block]







MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

Processo Administrativo Nº 696/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: BIANCA CAROLINA DA SILVA SIQUEIRA

Data de Publicação: 18/11/2022 15:42:57

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 6.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 57,07

Descrição: BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO DE NO MINIMO 12M<sup>3</sup>Retirada na Empresa

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA	Similar / Similar	57,00
PEDREIRA LUMAN LTDA	Própria / Próprio	57,07

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 8.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 68,76

Descrição: PEDRA BGS – Brita Graduada – material contendo 27,5% de Pedra 01", 12,5% Pedrisco, 60,0% Pó de Pedra.Distribuição Granulométrica: Peneira 1" poderá passar 100%, Peneira 3/8" poderá passar 50 a 85%, Peneira 4" poderá passar 35 a 65%,Peneira 10" poderá passar 25 a 50%, Peneira40" poderá passar de 15 a 30% e Peneira 200" poderá passar 5 a 15% (Isento de partícula moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substancia nociva).Equivalência aproximada em toneladas: 1,70Retirada na Empresa

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA	Similar / Similar	68,00
PEDREIRA LUMAN LTDA	Própria / Próprio	68,76

**LOTE 3**

**Item: 2** Quant.: 8.000 Unidade: TON Val. Ref.: 50,71

Descrição: CASCALHO DE TREMONHA PARA MANUTENÇÃO DAS MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO DE NO MINIMO12M<sup>3</sup>GRANULOMETRIA: CONFORME O EDITAL.Retirada na Empresa

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA	Similar / Similar	50,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 5.000 Unidade: TON Val. Ref.: 72,79

Descrição: RETIRADA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA LUMAN LTDA	Própria / Próprio	72,79
SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA	Similar / Similar	72,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA**



[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]

[Heavily obscured text]





ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	180	EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC	R\$ 3.710,00	R\$ 4.057,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.689,00	R\$ 664.020,00
							<b>R\$ 664.020,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL  
Att. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Informamos abaixo os preços por tonelada e condições para fornecimentos de materiais asfálticos:

MUNICÍPIO DE ENTREGA: RIBEIRAO DO PINHAL/PR						
ORIGEM	BASE ABASTECIMENTO	PRODUTO	CARGA (TON)	ICMS	PRAZO	PREÇO/TON (R\$)
APC/PR	REPAR-PR	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	15	18,0%	A Vista	3.710,00

#### OBSERVAÇÕES:

#### ICMS:

De acordo com a situação tributária vigente, é obrigatória a apresentação do Atestado de Condição do ICMS, para validação dos preços propostos.

#### Pedidos:

Através de ordem de compra ou similar via e-mail [comercial@cbbsfaltos.com.br](mailto:comercial@cbbsfaltos.com.br).

#### Prazo de Entrega:

Em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitação formal, condicionado a normalidade da Fonte de Abastecimento de matéria prima da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás.

#### Garantia:

90 (noventa) dias, a contar da data de entrega. O produto ora fornecido, perderá sua garantia em casos de armazenamento, manuseio e/ou aplicação incorretas, bem como em casos de adição de outros produtos ou alteração de suas propriedades atestadas no Certificado de Qualidade.

#### Validade da Proposta:

Até 31/01/2023 (31 de Janeiro de 2023), exceto quando houver alteração de preços.

#### Dos preços:

Os preços ora cotados serão atualizados de acordo com as alterações promovidas pela Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, única e exclusiva produtora nacional de asfaltos.

#### Assistência Técnica:

Oferecemos serviços técnicos compreendendo a coleta de agregados, dosagem de misturas asfálticas, calibragem de equipamentos e acompanhamento de aplicação em trechos experimentais. Os serviços técnicos oferecidos, serão cobrados à parte, podendo ser ressarcidos na forma de desconto por tonelada em caso de contratação do fornecimento.

#### Horas paradas/Diárias:

Serão cobrados de conformidade com a Legislação vigente (Parágrafo 5º, Artigo 11 da Lei 11.442).

#### Re finarias:

Caso a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, suspenda o abastecimento de asfaltos na Base Principal de Abastecimento, os preços ora cotados poderão ser alterados.

**TATIANE MOTTA**  
ASSISTENTE COMERCIAL  
[tatiane.motta@cbbsfaltos.com.br](mailto:tatiane.motta@cbbsfaltos.com.br)  
Tel. (41)3091-2219

MATRIZ  
CURITIBA PR  
41 3091.2200 | R. João Bettega 3500 CIC 81.350-000 Curitiba PR

FILIAIS  
APUCARANA PR  
43 3423-7177

S. J. DOS CAMPOS SP  
12 3911-4178

ESTEIO RS  
51 3458-3475

BETIM MG  
31 3665-7260

PAULÍNIA SP  
11 3113-4880





RE: PLANILHA COTAÇÃO EMULSAO

mailto://C:/Users/FAYCAL/AppData/Roaming/Thunderbi...

**Assunto:** RE: PLANILHA COTAÇÃO EMULSAO

**De:** Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

**Data:** 24/01/2023 11:07

**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhahal@uol.com.br>

Bom dia, Faygal. Tudo bem?

Segue anexo a cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,



**Tatiane Motta**

Comercial

tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219

Rua João Bettenga 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR

Central de Vendas +55 41 3091.2218

www.cbbasfaltos.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente!

**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhahal@uol.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 10:03  
**Para:** Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>  
**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO EMULSAO

Bom dia Tatiane,  
 Cumprimentando-a, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual visa a aquisição de emissão RR1C.  
 Grato pela atenção.  
 Att.  
 Faygal

—Anexos:—

RIBEIRÃO DO PINHAL.PDF

290KB





Mãe: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Maralva - CEP 86990-000 - Maralva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 - Fax: (44) 3232-5398 E-mail: casadoasfalto@hottmail.com  
Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: casadoasfalto@hottmail.com

BR 376, PQ INDUSTRIAL, S/N  
LOTE 6/7/7-A-3-1 - GL. PATR. MARIALVA  
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA**  
COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

**06.218.782/0001-16**

Diretor Comercial

Moacir Gaspar

Maralva, 23 de Janeiro de 2.023.

e) PEDIDOS: Através de requisição, ordem de compra ou similar via Fone (044) 3232-4748.

d) LOCAL DE ENTREGA: Os materiais serão entregues no Município de Ribeirão do Pinhal-PR

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

b) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

a) PREÇOS: os preços estão sujeitos a readequação de acordo com a variação dos preços do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), repassado pela fonte produtora, Petróleo Brasileiro S.A., com base no

OBS.:

Item	Qtd.	Unid.	Produto-Origem Maralva - PR - CIF	Valor Unid.	Valor Total
01	180,0	ton	Emulsão Asfáltica - tipo - RR-1C	R\$ 4.057,00	R\$ 730.260,00

objeto abaixo especificado:

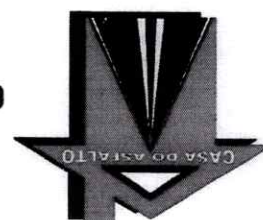
Marialva, na cidade de Marialva-PR, atendendo solicitação de V.Sas, apresenta orçamento prévio do no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, com sede à Rod. BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita

### ORÇAMENTO PRÉVIO

At. Faygal Melhem Chamma Junior

Ribeirão do Pinhal-PR

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal



**Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.**



MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES  
ENÉAS MARQUES-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**  
Processo Administrativo Nº 121/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOELMIR CARLOS MARTINS  
Data de Publicação: 09/11/2022 11:06:58

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: M3 Val. Ref.: 530,00

Descrição: CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK 20 MPA SLUMP 12+-2 COM BRITA 1, COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO INCLUSO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	PROPRIA	530,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1.000 Unidade: M3 Val. Ref.: 74,33

Descrição: PEDRA BICA CORRIDA COM ENTREGA INCLUSA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	PAVIMAR / BICA CORRIDA	74,33
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	PROPRIA	74,33

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 566,67

Descrição: CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, A SER RETIRADO NO LOCAL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JUMBO PAVIMENTACAO LTDA	Jumbo	566,00
FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Próprio / Próprio	566,67
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	PAVIMAR / CBUQ	566,67

**Item: 4** Quant.: 10.000 Unidade: LITRO Val. Ref.: 6,68

Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JUMBO PAVIMENTACAO LTDA	Jumbo	6,60
FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Próprio / Próprio	6,68
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	PAVIMAR / RR-1C	6,68

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto, tubos de concreto e pedras conforme solicitação da Secretaria de Obras.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 973.980,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA





**RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 973.980,00**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de emulsão asfáltica, concreto, tubo de concreto e pedras, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 511, 510 e 504.

Sem mais para o momento,

**Atenciosamente,**

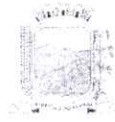
  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA





MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de emulsão Asfáltica, concreto, tubos e concreto e pedras, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00550 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2-013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01490 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01500 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01620 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat. não Previdenciárias.

Código reduzido - 01630 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01640 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, CONCRETO, TUBOS DE CONCRETO E PEDRAS.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2023.**  
**RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **14/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 973.980,00** (novecentos e setenta e três reais novecentos e oitenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023.**

**RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço PorITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modalidade de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 14/02/2023**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso identificado no link-licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 973.980,00 (novecentos e setenta e três reais novecentos e oitenta reais).**

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

**01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **FayçalMelhemChamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de idoneidade, declaração de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, declaração de inexistência de empregado em outro quadro de empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declarações das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela utilização do Sistema

## 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**itens 01, 03, 08, 10 e 12**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação o servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8. Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11.

O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedor do sistema eletrônico, o equivalente a percentual estabelecido pelas mesmas sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

## 05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.





## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constanteno **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade dodesempate. Art.44e45daLC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art.24 parágrafo 5º.

## PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto:suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.





- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

#### DOPREENCHIMENTODAPROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deverá ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculada a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento de prejuízo ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;





- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão das fases de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último preço ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

#### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham incidir sobre o produto, objeto da licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referir a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados





pelo Pregoeiro, sempre juízo de seu ulteriores enviados pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

#### **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

#### **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou inscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo decorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.





- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidade civil e criminal:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (ao) (citado órgão) pelo infrator:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada a vista ao processo.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico como PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## **12 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.





### 13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### 14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

540-000/550-511/1480-000/1490-510/1500-511/1610-000/1620-504/1630-504/1640-511-339030000

### 15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

15.1.1 para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

15.1.2 para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

15.1.3 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### 16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

**17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ITENS 01, 03, 08, 10 e 12 RESERVA DE COTA MPE.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	m. <sup>3</sup>	Concreto usinado tipo FCK 21 para meio fio. (Reserva de Cota MPE)		578,00	144.500,00
02	180	TON.	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens mínimas de 15 toneladas)		3600,00	648.000,00
03	230	TON.	Pedra 01. (Reserva de Cota MPE)		66,00	15.180,00
04	250	TON.	Pedra graduada		65,00	16.250,00
05	230	TON.	Pedrisco		68,00	15.640,00
06	250	TON.	Pedrisco com pó de pedra misturado pronto para micro pavimentação.		73,00	18.150,00
07	135	TON.	Pó de pedra		66,00	8.910,00
08	150	unid	Tubo de concreto de 0,40x1,00 MF SP (Reserva de Cota MPE)		77,55	11.550,00
09	100	unid	Tubo de concreto de 0,60x1,00 MF SP		105,00	10.500,00
10	250	unid	Tubo de concreto de 0,80x1,00 MF SP. (Reserva de Cota MPE)		250,00	62.500,00
11	300	unid	Tubo de concreto de 200mm MF SP		43,00	12.900,00
12	200	unid	Tubo de concreto de 300mm MF SP. (Reserva de Cota MPE)		49,00	9.800,00
			Total			973.980,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2023 ( \_\_/\_\_/\_\_ ), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial ( \_\_\_\_\_ ) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 014/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

540-000/550-511/1480-000/1490-510/1500-511/1610-000/1620-504/1630-504/1640-511-339030000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e **adesivar os veículos/maquinários** na sede do município, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, alimentação, estadia;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida senhores secretários

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

53

reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA





ANEXO03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

**1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06);

**2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

**3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

**4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;





#### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitadora os originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensa a autenticação.



**ANEXO04-DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023**

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 010/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para o efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixará de ser entregue se que após assinado contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

(LOCAL), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO05-CARTA-PROPOSTA(MODELO)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens \_\_\_\_\_  
abaixo discriminados, conforme  
Anexo 01, que integra o instrumento convocatório de licitação e em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO E TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

O proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que reger a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo como Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separadamente sobre o fornecimento.

**Prazo para fornecimento dos produtos:** em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO06-PROCURAÇÃO-NOMEAÇÃO**  
**DEREPRESENTANTELEGAL**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DABLL-  
BOLSADELICITAÇÕESDOBRASIL**

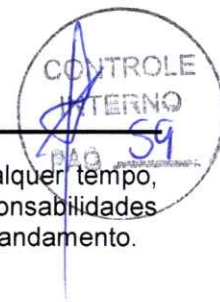
<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que se seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas regulamentares expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declarar ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou de correntes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



ANEXO06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE  
LICITAÇÕES DABLL-BOLSADELICITAÇÕESDOBRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO07 -CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO  
SISTEMASOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

**Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses de registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COM LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023**, cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
- PREGOEIRO -

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO RSF Nº 63/23**

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 14/23.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, CONCRETO PARA MEIO-FIO, PEDRAS, E TUBOS.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

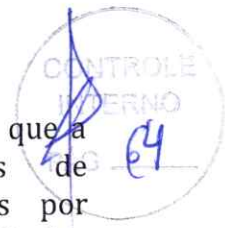
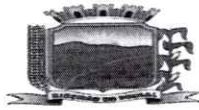
**2.1 Da justificativa da contratação.**

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

ANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542





Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

## 2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

## 2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

## 2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 77.786,00** para tanto, foram cotados preços com PedraNorte Preparação de Concreto e Argamassa; C.C. Freitas Concreto Eireli; Paulo Lopes Pereira & Cia LTDA.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

## 2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542





### 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### 3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados, com observância de que é necessário parecer financeiro do Secretário Municipal da Fazenda, o qual deverá ser favorável, a fim de atestar a presença do valor necessário para o prosseguimento do certame.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 27 de janeiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 973.980,00 (novecentos e setenta e três reais novecentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## JUSTIFICATIVA

**Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2023** – Repasse ao Terceiro Setor – **Termo de Colaboração 05/2023.**

**Base legal:** Art. 31 e Art. 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 e Leis Municipais 1834/2017 e 2.254/2022.

**Associação privada sem fins lucrativos:** Associação dos Trabalhadores Intermunicipais de Ribeirão do Pinhal

- **CNPJ:** 18.447.773/0001-86- **Com sede** na Rua Júlio Farah, centro, Ribeirão do Pinhal – Paraná. - **Valor total**

**do repasse:** R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil e noventa e cinco mil reais).

- **Período:** Janeiro a dezembro 2023.

- **Justificativa da Inexigibilidade:** É a única entidade que disponibiliza o atendimento aos trabalhadores e está amparada pelas leis acima citadas.

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - Nº 05/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista correções no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico 014/2023, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, o mesmo será realizado no dia **17/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 973.980,00** (novecentos e setenta e três reais novecentos e oitenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.

  
Faizal Melhem Chamma Junior  
Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ERRATA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023.

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 17/02/2023**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 973.980,00 (novecentos e setenta e três reais novecentos e oitenta reais).**

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

## 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 987

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 014/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Tendo em vista correções no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico 014/2023, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, o mesmo será realizado no dia 17/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 973.980,00 (novecentos e setenta e três reais novecentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

#### Assinatura Digital

JULIANO  
ZACARIAS

FERREIRA:05014  
610943

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943  
Dados: 2023.02.06  
20:29:10 -03'00'



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 014/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:36:33

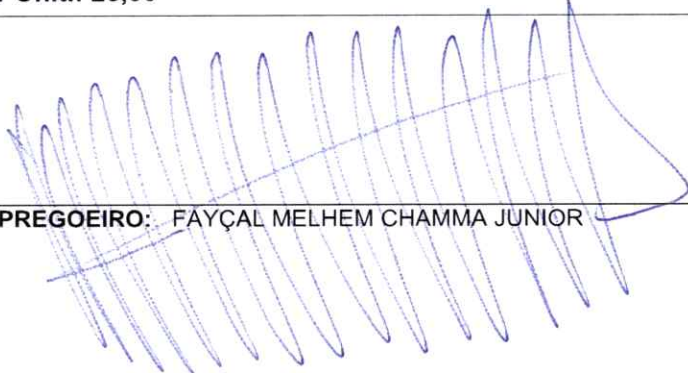
				TOTAL DO PROCESSO:	850.864,00
<b>C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI-EPP</b>				<b>26.326.713/0001-33</b>	<b>132.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 078	530,00	<b>Total: 132.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: M3	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo:		
Descrição: CONCRETO FCK 21 PARA MEIO FIO					
Quantidade: 250		<b>Valor Unit.: 530,00</b>		Total Item: 132.500,00	
<b>CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA</b>				<b>06.218.782/0001-16</b>	<b>594.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 066	3.300,00	<b>Total: 594.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: TON	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C					
Quantidade: 180		<b>Valor Unit.: 3.300,00</b>		Total Item: 594.000,00	
<b>PEDREIRA PEDRANORTE LTDA</b>				<b>10.902.331/0001-70</b>	<b>48.590,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 016	55,00	<b>Total: 12.650,00</b>	
Item: 1	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PEDRA 01 PEDRA 01		
Descrição: PEDRA 01 PEDRA 01					
Quantidade: 230		<b>Valor Unit.: 55,00</b>		Total Item: 12.650,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 095	58,00	<b>Total: 14.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PEDRA GRADUADA		
Descrição: PEDRA GRADUADA					
Quantidade: 250		<b>Valor Unit.: 58,00</b>		Total Item: 14.500,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 096	58,00	<b>Total: 13.340,00</b>	
Item: 1	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PEDRISCO PEDRISCO		
Descrição: PEDRISCO PEDRISCO					
Quantidade: 230		<b>Valor Unit.: 58,00</b>		Total Item: 13.340,00	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 012	60,00	<b>Total: 8.100,00</b>	
Item: 1	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PÓ DE PEDRA PÓ DE PEDRA		
Descrição: PÓ DE PEDRA PÓ DE PEDRA					
Quantidade: 135		<b>Valor Unit.: 60,00</b>		Total Item: 8.100,00	
<b>R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA</b>				<b>43.169.256/0001-30</b>	<b>60.874,00</b>





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 028	42,90	<b>Total: 10.725,00</b>
Item: 1	Unidade: M3	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: PEDRISCO COM PÓ DE PEDRA				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 42,90</b>			Total Item: 10.725,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 079	44,00	<b>Total: 6.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO (0,40X1,00) MF SP				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 44,00</b>			Total Item: 6.600,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 095	67,99	<b>Total: 6.799,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO (0,60X1,00) MF SP				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 67,99</b>			Total Item: 6.799,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 087	147,00	<b>Total: 36.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marca Própria	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO (0,80X1,00) MF SP				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 147,00</b>			Total Item: 36.750,00
<b>PAULO LOPES PEREIRA &amp; CIA LTDA</b>			<b>84.923.994/0001-08</b>	<b>9.300,00</b>
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 035	31,00	<b>Total: 9.300,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: manilha	
Descrição: TUBO DE CONCRETO 200MM MF SP				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 31,00</b>			Total Item: 9.300,00
<b>BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME</b>			<b>06.226.883/0001-39</b>	<b>5.600,00</b>
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 052	28,00	<b>Total: 5.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: MF	
Descrição: TUBO DE CONCRETO 300MM MF SP				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 28,00</b>			Total Item: 5.600,00

  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

Processo Administrativo Nº 014/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/01/2023 16:36:33

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: M3 Val. Ref.: 578,00

Descrição: CONCRETO FCK 21 PARA MEIO FIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI-EPP	MARCA PROPRIA	530,00

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 180 Unidade: TON Val. Ref.: 3.600,00

Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	PROPRIA / RR-1C	4.500,00
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.600,00
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	Própria / RR-1C	3.600,00

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 230 Unidade: M3 Val. Ref.: 66,00

Descrição: PEDRA 01  
PEDRA 01

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	PRÓPRIA / PEDRA 01 PEDRA 01	66,00
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	65,90

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: M3 Val. Ref.: 65,00

Descrição: PEDRA GRADUADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	64,90
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	PRÓPRIA / PEDRA GRADUADA	65,00

**LOTE 5**





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: M3 Val. Ref.: 68,00

Descrição: PEDRISCO  
PEDRISCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	67,90
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	PRÓPRIA / PEDRISCO PEDRISCO	68,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: M3 Val. Ref.: 73,00

Descrição: PEDRISCO COM PÓ DE PEDRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	42,90
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	PRÓPRIA / PEDRISCO COM PÓ DE PEDRA	73,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 135 Unidade: M3 Val. Ref.: 66,00

Descrição: PÓ DE PEDRA  
PÓ DE PEDRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	65,90
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	PRÓPRIA / PÓ DE PEDRA PÓ DE PEDRA	66,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 77,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO (0,40X1,00) MF SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	própria / manilha	74,00
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	76,90
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	PROPRIA / M/F	75,00
ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Própria / Própria	77,00
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	PROPRIA / MF	77,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 105,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO (0,60X1,00) MF SP



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	própria / manilha	104,00
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	104,90
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	PROPRIA / M/F	100,00
ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Própria / Própria	105,00
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	PROPRIA / MF	105,00

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 250,00  
Descrição: TUBO DE CONCRETO (0,80X1,00) MF SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	própria / manilha	248,00
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Marca Própria	249,90
ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Própria / Própria	250,00
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	PROPRIA / MF	250,00
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	PROPRIA / M/F	248,00

**LOTE 11**

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 43,00  
Descrição: TUBO DE CONCRETO 200MM MF SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	PROPRIA / M/F	40,00
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	própria / manilha	42,00
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Vibrolajes	42,90
ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Própria / Própria	43,00

**LOTE 12**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 49,00  
Descrição: TUBO DE CONCRETO 300MM MF SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	própria / manilha	47,00
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	PROPRIA / M/F	47,00
ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Própria / Própria	49,00
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	PROPRIA / MF	49,00
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	Vibrolajes	48,90





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

**ALMEIDA & ALMEIDA LTDA**

Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07391713883b422bba8e0b28f25ba19c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07391713883b422bba8e0b28f25ba19c.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bda389667698439586ce69f71c6cf961.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bda389667698439586ce69f71c6cf961.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d809f439f9f4b6884db99f8e5b940a5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d809f439f9f4b6884db99f8e5b940a5.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4043d255402c4ab5a7205e8969f65ebb.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4043d255402c4ab5a7205e8969f65ebb.rar</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80e05f619f0446b8cd9d89cc18c38d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80e05f619f0446b8cd9d89cc18c38d1.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e784bbf1c146cfb028e777c721e9e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e784bbf1c146cfb028e777c721e9e8.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bfbcb62ea1c4d96a41b1713c555799d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bfbcb62ea1c4d96a41b1713c555799d.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a71565f1d3664d34a225e98adc4a8037.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a71565f1d3664d34a225e98adc4a8037.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c03ffb50a0745f3891784f609f102c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c03ffb50a0745f3891784f609f102c6.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c22333396464f7cb1f5c9fe78c5d6ec.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c22333396464f7cb1f5c9fe78c5d6ec.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8905017d1c3418fa5d1c81fc875d31c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8905017d1c3418fa5d1c81fc875d31c.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a83b27d930c475db92351354b8a597c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a83b27d930c475db92351354b8a597c.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313fe182ee8740b090de44119ac451ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313fe182ee8740b090de44119ac451ea.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6880f450984ae48f1432e3422c40bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6880f450984ae48f1432e3422c40bd.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2323ab898c40fbb546704f6b53cfbc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2323ab898c40fbb546704f6b53cfbc.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3d9cff3fa01463db96aa58e368affd4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3d9cff3fa01463db96aa58e368affd4.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a570d5728d42c2bedf75ce89e38a4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a570d5728d42c2bedf75ce89e38a4e.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c98f9de4f449c5b463814292ce784a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c98f9de4f449c5b463814292ce784a.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e5e5d60a30b4b24b6cb4f75f560b087.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e5e5d60a30b4b24b6cb4f75f560b087.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c082771451944e7e931e4f178920c877.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c082771451944e7e931e4f178920c877.pdf</a>	
Horário: 13/02/2023 11:37	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52d9ddd95e64d5ca6d111a59eed3218.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52d9ddd95e64d5ca6d111a59eed3218.pdf</a>	





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**

<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/709cf79b81a741cf86e7b75e30476dff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/709cf79b81a741cf86e7b75e30476dff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a7a665072aa427e821915b4211edf67.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a7a665072aa427e821915b4211edf67.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96cf3ad2a09040b3a8d5a954eec6e05c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96cf3ad2a09040b3a8d5a954eec6e05c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669bdd7da3f14a3184facca41ed7799a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669bdd7da3f14a3184facca41ed7799a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a820b59224604757b65471ad6f89342b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a820b59224604757b65471ad6f89342b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d054d7d57f14f3b95105d417fc323fa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d054d7d57f14f3b95105d417fc323fa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf9d9bf1d3a4a58947b2356a45ca99e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf9d9bf1d3a4a58947b2356a45ca99e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0639129ac9f6436eb2643b6868e19443.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0639129ac9f6436eb2643b6868e19443.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b76d39be21427586f640ea0933864b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b76d39be21427586f640ea0933864b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8fd3e1d6aa540d0af9fc343716e1901.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8fd3e1d6aa540d0af9fc343716e1901.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2f04f8aafa47a39456b57dc19b6bf1.PDF">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2f04f8aafa47a39456b57dc19b6bf1.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab0177859d945b29c291bfac087127f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab0177859d945b29c291bfac087127f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1506976163844d4d98075590a0f0332b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1506976163844d4d98075590a0f0332b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3d38af66ab74bc99299f057c186af40.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3d38af66ab74bc99299f057c186af40.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b44206590e8a4fe791bf2af961a4f2b3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b44206590e8a4fe791bf2af961a4f2b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3d471da5dbd493eb472cc80a5f8958a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3d471da5dbd493eb472cc80a5f8958a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e1aec3eb58c491097b7be4cb39f8b54.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e1aec3eb58c491097b7be4cb39f8b54.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/479b7c0875f4418abd076f557c6b33ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/479b7c0875f4418abd076f557c6b33ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba223275f69448e89140ac29d6c4240d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba223275f69448e89140ac29d6c4240d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13980d5a7d404679966a15e2d459a725.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13980d5a7d404679966a15e2d459a725.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 11:00	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f3180f4a4743e2bcd26079b0177dce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f3180f4a4743e2bcd26079b0177dce.pdf</a>	





**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI-EPP**

<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fedd3bcb3f0c4635a1fc5cd5664ed7d7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fedd3bcb3f0c4635a1fc5cd5664ed7d7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0515d0d952ce44908bcc00f02f107406.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0515d0d952ce44908bcc00f02f107406.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e328a5ee8944b21b5189907163ab903.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e328a5ee8944b21b5189907163ab903.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/febe95ea250341b2a84a8d2975ca1c07.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/febe95ea250341b2a84a8d2975ca1c07.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1257cd0579044813bcfc2085ad4f8254.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1257cd0579044813bcfc2085ad4f8254.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8338a90a1b84f8fa1c82f834c5d900a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8338a90a1b84f8fa1c82f834c5d900a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce4aca49cd194bc6b752478d9f6ad4d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce4aca49cd194bc6b752478d9f6ad4d5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c464ddc47ee544a993c002ef63b1f751.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c464ddc47ee544a993c002ef63b1f751.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1e4386d5ee548508d71a15c1a69d32a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1e4386d5ee548508d71a15c1a69d32a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6044074d449a4861993f69810f94ade5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6044074d449a4861993f69810f94ade5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80bae3e3c5eb48149a8a3cb50f59409d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80bae3e3c5eb48149a8a3cb50f59409d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ce18f9b9854d57af597c85eb973104.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ce18f9b9854d57af597c85eb973104.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa5aa5f5fa440e4abee2e03c8c4a20.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa5aa5f5fa440e4abee2e03c8c4a20.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb732958be15433bb1d12a359d989f47.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb732958be15433bb1d12a359d989f47.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23bcc0ee47b4511a7179e4ca7ac1b6e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23bcc0ee47b4511a7179e4ca7ac1b6e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf7f79546f24b1dadd5330c4fa45f54.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf7f79546f24b1dadd5330c4fa45f54.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/261b9adc17cb475aa90c2700f71b2491.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/261b9adc17cb475aa90c2700f71b2491.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d17baa629919456995460a9290367227.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d17baa629919456995460a9290367227.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480dbc7211ac49bda3633d45714a04a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480dbc7211ac49bda3633d45714a04a8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfd16db57eeb4f21be00b10d837184ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfd16db57eeb4f21be00b10d837184ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 15:06	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a75e2645be8c418984c4f0bf598f783c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a75e2645be8c418984c4f0bf598f783c.pdf</a>	





**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**

<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c11911cbbb2b4531ad77863e3fe3c9c7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c11911cbbb2b4531ad77863e3fe3c9c7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ae1f0001c04cdc9e75f37ce57422fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ae1f0001c04cdc9e75f37ce57422fb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/078281b0aa034208849b59dd3c31b429.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/078281b0aa034208849b59dd3c31b429.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e46e5e4f8ae440abfd4322e387b8f48.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e46e5e4f8ae440abfd4322e387b8f48.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c42dcfb5cd4475c80ed606695d5f914.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c42dcfb5cd4475c80ed606695d5f914.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae63af95192429ba1062c17226961c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae63af95192429ba1062c17226961c3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97038421d5f2483fb7232338295d7f30.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97038421d5f2483fb7232338295d7f30.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da56336cae6a4d7eac3cca527f416f50.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da56336cae6a4d7eac3cca527f416f50.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be70c9193a6b41e9a5c0e996efe27cb6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be70c9193a6b41e9a5c0e996efe27cb6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ad62e390f04f45b3baaec738845ba2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ad62e390f04f45b3baaec738845ba2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24033f24210f4c5f9d7face734758d00.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24033f24210f4c5f9d7face734758d00.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecf35d522de64c02addfeb0c97095e7f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecf35d522de64c02addfeb0c97095e7f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/238bc16868dd4710b566b4befdcd0296.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/238bc16868dd4710b566b4befdcd0296.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b08977a915c4f46945080d081e9ea79.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b08977a915c4f46945080d081e9ea79.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d9c2cfbea084d83bc8f1ea9bc90aa4a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d9c2cfbea084d83bc8f1ea9bc90aa4a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f65e07ae9045fd9399844292e92410.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f65e07ae9045fd9399844292e92410.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f95dca1db740dd96793650b84d3efa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f95dca1db740dd96793650b84d3efa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8b32c6385cd4841a3493b44e68bf857.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8b32c6385cd4841a3493b44e68bf857.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d0c2d220774ba4931b0a3d0f658032.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d0c2d220774ba4931b0a3d0f658032.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/301c9f9af3454e16b1d92dc086592898.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/301c9f9af3454e16b1d92dc086592898.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/02/2023 19:01	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd9ec3c51b6a4611a241868b685a855e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd9ec3c51b6a4611a241868b685a855e.pdf</a>	





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA**

<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b6cec5f2bda4aacbf60bc892e343e65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b6cec5f2bda4aacbf60bc892e343e65.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/178d788834984ac38888059fd1f97946.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/178d788834984ac38888059fd1f97946.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34346e68db3b467baf88671412b422fc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34346e68db3b467baf88671412b422fc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ef7d5d15c14984b7e52ecf31264ba3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ef7d5d15c14984b7e52ecf31264ba3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d1e415febc483196269ccf0ef48e4b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d1e415febc483196269ccf0ef48e4b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dad2ea520f7a4da7bcb30920dfcd22bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dad2ea520f7a4da7bcb30920dfcd22bd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737ee5c17d354150a6ba250df378e127.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737ee5c17d354150a6ba250df378e127.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/707909b090214df0ad8f0a48ba0efa96.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/707909b090214df0ad8f0a48ba0efa96.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d506fcd1a7b54a3bb9b75bc8aa55d28d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d506fcd1a7b54a3bb9b75bc8aa55d28d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b14b88a2a79c4510ad54f62433a22ee6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b14b88a2a79c4510ad54f62433a22ee6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d4e68293a054979847ff84b91975b06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d4e68293a054979847ff84b91975b06.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de76fdd3e37e4fb2b06c82d4afeaefc6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de76fdd3e37e4fb2b06c82d4afeaefc6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0641a9652b4629abf2107a1a3d099e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0641a9652b4629abf2107a1a3d099e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c0bb9446c242bda044af2ac462ee31.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c0bb9446c242bda044af2ac462ee31.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bfef31fe0e848498f9380579d2f1428.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bfef31fe0e848498f9380579d2f1428.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74ddd14a969e4e5e995a0ad0ec02cbdc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74ddd14a969e4e5e995a0ad0ec02cbdc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c36bef019d2a4596beefedc77f792bd0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c36bef019d2a4596beefedc77f792bd0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248c83777971419b82ccdb30c9ac0ace.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248c83777971419b82ccdb30c9ac0ace.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9757fd6c3b4883bbadf4085ff26230.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9757fd6c3b4883bbadf4085ff26230.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a0581cc94e4e9b8e337f2409e0851c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a0581cc94e4e9b8e337f2409e0851c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:32	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0cd5a71adb24947b3e31ea51644a2d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0cd5a71adb24947b3e31ea51644a2d4.pdf</a>	





**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36239e5ffad04de591080b8973180aa5.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36239e5ffad04de591080b8973180aa5.zip</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6190e12155fa497280674edb28a6fea8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6190e12155fa497280674edb28a6fea8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd02960975684167980b99d3a4f8bffb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd02960975684167980b99d3a4f8bffb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b152883d42849b6bed076f3d8f4eaf5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b152883d42849b6bed076f3d8f4eaf5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d631bab64c84d3cb261a95df13af387.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d631bab64c84d3cb261a95df13af387.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a4e8be8f15144d89b7d241bd63eaaad1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a4e8be8f15144d89b7d241bd63eaaad1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba41e7c53dc14f0d89040d1aa0f80b3e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba41e7c53dc14f0d89040d1aa0f80b3e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33f38bb017543218a43134253cff770.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33f38bb017543218a43134253cff770.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ac885d8472b47748679417611a00565.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ac885d8472b47748679417611a00565.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a53146ae2b4b0c9928c6b4720a6c88.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a53146ae2b4b0c9928c6b4720a6c88.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9afad81af684919916e149e89043c21.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9afad81af684919916e149e89043c21.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05a900f0f4e64f6bb260285f78e063c9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05a900f0f4e64f6bb260285f78e063c9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08dc7c4936f04e988cbd7583c250645f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08dc7c4936f04e988cbd7583c250645f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e41fc7aa0a4efe9a28e45f2674eb65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e41fc7aa0a4efe9a28e45f2674eb65.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/563fd69acabe44bca5847baf6eccb407.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/563fd69acabe44bca5847baf6eccb407.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aef81142602496ca20020550cf84950.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aef81142602496ca20020550cf84950.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933bac147dbf46a780e451c686887658.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933bac147dbf46a780e451c686887658.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d73371b013e45f79b513fdf14b4f34.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d73371b013e45f79b513fdf14b4f34.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d24ad9719ae345678a3729f0e0281fd3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d24ad9719ae345678a3729f0e0281fd3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f014c0718804274ab0278a964695d8c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f014c0718804274ab0278a964695d8c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 14:21	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e42d7adacdae4a31b5f98e77ef4a6427.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e42d7adacdae4a31b5f98e77ef4a6427.pdf</a>	





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**

<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01210bb4716e41a9b77bdb47f514a2f7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01210bb4716e41a9b77bdb47f514a2f7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc780181ffa458f8fc02e8a82e08e7f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc780181ffa458f8fc02e8a82e08e7f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7974317c8f294bcaae54a559876872ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7974317c8f294bcaae54a559876872ae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49ee350174f440518d7bd546e21a8891.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49ee350174f440518d7bd546e21a8891.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/861837d1cdcf4f3c87265c29f0e0082c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/861837d1cdcf4f3c87265c29f0e0082c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a49dd7d843b74ac9b6041c734455d72d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a49dd7d843b74ac9b6041c734455d72d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/731f497d069a4b82b18b0ccb97553824.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/731f497d069a4b82b18b0ccb97553824.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ee04d4e73e4883998fcc8369c5bfa0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ee04d4e73e4883998fcc8369c5bfa0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a959978f534ff18b2bffd289dce9a7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a959978f534ff18b2bffd289dce9a7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/253afca6d91f4e73892364d10713d8be.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/253afca6d91f4e73892364d10713d8be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c2ea3ac02ee471c8212f3eb44879dbf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c2ea3ac02ee471c8212f3eb44879dbf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44e937e50b541d48fcd58cc56eb36bc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44e937e50b541d48fcd58cc56eb36bc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d65a3cb6a84262a1dda01805034673.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d65a3cb6a84262a1dda01805034673.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/861f12d7fb4248e991356d6daaf416e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/861f12d7fb4248e991356d6daaf416e8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ed848d3a0e4667b3c4e28afa17c3c2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ed848d3a0e4667b3c4e28afa17c3c2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967c7cc07359454ca84601eea0f6f6d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967c7cc07359454ca84601eea0f6f6d4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee3e9c9fc6243599c10d366d3a3a79f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee3e9c9fc6243599c10d366d3a3a79f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2d99997fb414297ae057c25df7d2d1e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2d99997fb414297ae057c25df7d2d1e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c02ee4da3e4f35a50e10a6da0bb93c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c02ee4da3e4f35a50e10a6da0bb93c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d8c2c3168c44e1b84a0c2c6b55faad4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d8c2c3168c44e1b84a0c2c6b55faad4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:04	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b08462b7f9045ec81687952a9c6a55a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b08462b7f9045ec81687952a9c6a55a.pdf</a>	





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**

<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7551e8c278fb46478c23d0c046a459c5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7551e8c278fb46478c23d0c046a459c5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5751fc02a2749ba837332a2ba58847a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5751fc02a2749ba837332a2ba58847a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/040cdf6df5004aed8f3979ff901c723a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/040cdf6df5004aed8f3979ff901c723a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f8c2f2c8e94b43868c43477f421db1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f8c2f2c8e94b43868c43477f421db1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c35c99c654c40d2af9625da07098d10.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c35c99c654c40d2af9625da07098d10.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/837831ba128d4b7995a9c0144dd677cc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/837831ba128d4b7995a9c0144dd677cc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed2324488a64f06a35445cef68850eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed2324488a64f06a35445cef68850eb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c3ccc244dc14c23850694d0296794a7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c3ccc244dc14c23850694d0296794a7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd1cf1dd4a3345d6a1c20145e038a11b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd1cf1dd4a3345d6a1c20145e038a11b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b53af912543421c9349027a71567727.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b53af912543421c9349027a71567727.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0115b7b5ecfe4ced9cf600ba1de52112.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0115b7b5ecfe4ced9cf600ba1de52112.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba0d76fe9314798844ef544f4c7d965.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba0d76fe9314798844ef544f4c7d965.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f8bc4be38f41d5b500e9a0597ae7bf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f8bc4be38f41d5b500e9a0597ae7bf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0c1e8fe3e7949deafa18b8f1ac48f06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0c1e8fe3e7949deafa18b8f1ac48f06.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f31e7d28a7542cd9b26a3e94b2041aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f31e7d28a7542cd9b26a3e94b2041aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9614c35002bf4840bd3b95e3f76fb494.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9614c35002bf4840bd3b95e3f76fb494.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1200a19e481e4b07a01792d9e1f17460.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1200a19e481e4b07a01792d9e1f17460.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3db2472812a447696b9fea41df05417.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3db2472812a447696b9fea41df05417.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e3f4cc69f3e4c67a7303e89975c933d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e3f4cc69f3e4c67a7303e89975c933d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd5501908ca4c2ebcd7a6ba0e9fb4a1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd5501908ca4c2ebcd7a6ba0e9fb4a1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 15:24	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9e1242765f412ba57515bf315ee038.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9e1242765f412ba57515bf315ee038.pdf</a>	



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



**R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**

Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbcfc0f24bd84328a299146214a8ccca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbcfc0f24bd84328a299146214a8ccca.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33997a1390ea4c96bd9969d2c7481f78.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33997a1390ea4c96bd9969d2c7481f78.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b9ab95c27b4edb9a04f817615a0bbe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b9ab95c27b4edb9a04f817615a0bbe.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca955ce2f7a459aa3a32e3fc8622d08.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca955ce2f7a459aa3a32e3fc8622d08.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79effa25e49341dbaa5201eb22cfb60f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79effa25e49341dbaa5201eb22cfb60f.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb0bc33c79943228a37d33ae4c5a138.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb0bc33c79943228a37d33ae4c5a138.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96445d551328455b9b90c02a16a79b98.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96445d551328455b9b90c02a16a79b98.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53f1e2453dec4de9ac076c80c1272706.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53f1e2453dec4de9ac076c80c1272706.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e292d2add154726b00afd634e1f5222.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e292d2add154726b00afd634e1f5222.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf7ad29e42c4d5cac0b7f8c9b77693.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf7ad29e42c4d5cac0b7f8c9b77693.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b57ac33498214ed2bc8cb149c1c62bca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b57ac33498214ed2bc8cb149c1c62bca.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3408fe30a22144aca09b613e1b597a06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3408fe30a22144aca09b613e1b597a06.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e67dd5c0fd704f9d934af7d6778d86e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e67dd5c0fd704f9d934af7d6778d86e6.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b948dc700d54415b6a40c634b1adc0d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b948dc700d54415b6a40c634b1adc0d.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a0f2654361b40b589a6e9deaafe931d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a0f2654361b40b589a6e9deaafe931d.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6a13d95736f477fab593674e6601766.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6a13d95736f477fab593674e6601766.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26da3e740c094aebbf1694cf81cf3b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26da3e740c094aebbf1694cf81cf3b.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0312d1f269aa4cd1949268a20e671d1a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0312d1f269aa4cd1949268a20e671d1a.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/846ed5ee90f945baa82a84683effdd94.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/846ed5ee90f945baa82a84683effdd94.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc2b7ef06d44d6e9247bd3652ded2cb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc2b7ef06d44d6e9247bd3652ded2cb.pdf</a>	
Horário: 16/02/2023 16:58	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f6848568a3742dcb9b5c1851896add4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f6848568a3742dcb9b5c1851896add4.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

---

**PEDREIRA PEDRANORTE LTDA**

**Horário:** 16/02/2023 17:56

**Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfee7ff0735c4ca5b91fabb411a9bccc.jpeg>

**Horário:** 16/02/2023 17:56

**Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8748de771e5e44a58c57e7d632cafe96.zip>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.923.994/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO LOPES PEREIRA &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIBROLAJES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024</b>	NÚMERO <b>1310</b>	COMPLEMENTO <b>AREA INDUSTRIAL IV</b>	
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>neycontador@globo.com</b>		TELEFONE <b>(43) 3571-1613/ (43) 3571-2131</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

612-22-01333

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDADE IDOSO

NOME  
**PAULO LOPES PEREIRA**

FEIÇÃO  
GERALDO LOPES PEREIRA  
CONCEIÇÃO JULIA LOPES

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
16/06/1955 POUSO ALEGRE/MG

ORGÃO EXPEDIDOR  
IPR



*Paulo Lopes Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1984

CPF 465.286.089-34  
REGISTRO GERAL 16.383.503-7  
REGISTRO CIVIL  
C.CAS=082594.01.55.1080.2.00003.160.0000760-13


DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2025

T. E. SITOR  
0090 5730 0671

CPF  
01400687106

CNS  
899.0029.2486.8753

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLE  
SERNO  
86

NÃO PLASTIFIQUE





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Paulo Lopes Pereira*  
PAULO LOPES PEREIRA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/97



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PAULO LOPES PEREIRA

Nº de Inscrição

465288069-34

Data do Nascimento

10/06/55





612-22-01334

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA**

FIJACÃO  
**ANTONIO RUFINO DE CARVALHO**  
**HELENA DE CARVALHO**

DATA NASCIMENTO: 22/01/1959  
NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR: IPR



ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 771.321.739-07  
REGISTRO GERAL: 1.929.252-5  
REGISTRO CIVIL: C.CAB-082694.01.55.1980.2.00003.160.0000760-13  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2022

T. ELEITOR  
0091 0082 0620

CNH: 00701608023  
CNS: 709.7030.2602.3990

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIT

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 89

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

771321739 87

NOME COMPLETO

LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

NASCIMENTO

22.01.59

ASSINATURA

*Leoni Cecilia de Carvalho Pereira*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/1285-3

29 / 05 / 89

BANCO DO BRASIL  
SIQUEIRA CAMPOS (PR)

93500/7907

*Paulo G. Gonçalves*

8.076.679-X

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF





PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

PAULO LOPES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Siqueira Campos, Pr. à Rua São Vicente, 284, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no. M-798.780, e CPF. no. 465.288.069-34 e LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade de Siqueira Campos, Pr. à Rua São Vicente, 284, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. no. 1.929.252-5 e CPF. no. 741.321.739-87, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada e regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de " PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ", tendo sua sede foro a Rua A s/n. Parque Industrial, nesta Cidade de Siqueira Campos, Paraná

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de " Industria e comercio de artefatos de cimento pré moldados, marmoraria, comércio de cimento, areia, pedras, cal, ferro, tubos e conexões "

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado no presente ato em moeda corrente do País, na importância de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1 - PAULO LOPES PEREIRA - integraliza no presente ato CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma.
- 2 - LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA - integraliza no presente ato 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo início de suas atividades em 01/12/91.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social nos termos do artigo 2o. da Lei 3708 de 10/01/1919.

CLAUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas sob qualquer título sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito preferencial na sua aquisição das cotas que possuírem e no decurso do prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio Paulo Lopes Pereira, dispensado da prestação de caução a sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, somente o sócio Paulo Lopes Pereira, perceberá a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal do imposto de renda, que será levada a débito de despesas gerais e ficando proibido o recebimento de favor e finanças.

*[Handwritten signatures]*



PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 91

pag. 02

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que estão desempeidos e que não estão inclusos em nenhum dos crimes que impeçam de exercer atividades mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA - Declaramos que a firma se enquadra como Micro Empresa nos termos da Lei n. 7256 de 27/11/84 e Decreto Lei n. 95184.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O balanço geral sera levantado em 31 de dezembro de cada ano, sendo o resultado atribuido proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidas na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As clausulas ou condições omissas neste contrato, serão regidas de acôrdo com as Leis vigentes no País.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e rubricado no verso de suas folhas, para que se cumpra fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Siqueira Campos.09 de dezembro de 1991.

*Paulo Lopes Pereira*  
-----  
PAULO LOPES PEREIRA

*Leoni Cecília de Carvalho Pereira*  
-----  
LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

*Eurides José de Carvalho*  
-----  
EURIDES JOSÉ DE CARVALHO

*Eurides José de Carvalho Jr.*  
-----  
EURIDES JOSÉ DE CARVALHO JR.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 92

RECEBIMOS Nº 12.07676637

17 DEZ 1991



R

DEPARTAMENTO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Escritório de STº ANTº DA PLATINA  
RUA... Nº...  
FONE...  
CNPJ...  
INSCRIÇÃO ESTADUAL...





PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA  
C.G.C. MF: 84.923.994/0001-08  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.02

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com suas testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado no verso de suas folhas, em três vias de igual teor e forma obrogando-se por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos:

Siqueira Campos, 25 de Agosto de 1.992

*Paulo Lopes Pereira*  
\_\_\_\_\_  
PAULO LOPES PEREIRA

*Leoni Cecília de Carvalho Pereira*  
\_\_\_\_\_  
LEONI CECÍLIA DE CARVALHO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

*Eurides José de Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
EURIDES JOSÉ DE CARVALHO

*Ingrid Gerker*  
\_\_\_\_\_  
INGRID GERKER



24528113\*

02 SET 1992

**PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA**  
**C.G.C. MF: 84.923.994/0001-08**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**PAULO LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Paraná, à Rua São Vicente nº 284, portador da Cédula de Identidade Civil RG.nº M - 798.760 e C.P.F. nº 465.288.069-34 e **LEONI DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Siqueira Campos, Paraná, à Rua São Vicente nº 284, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.929.252-5 e C.P.F. nº 711.321.739 87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob nome comercial de "**PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.**", estabelecida nesta cidade de Siqueira Campos, Paraná, à Rua A s/n, Parque Industrial, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº..... 412.0267663,7, por despacho em sessão de 17 de Dezembro de 1.991, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O Capital Social que era no valor de CR\$ . . . . 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros), fica elevado para CR\$ . . 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), divididos em 70.000.000 (Setenta milhões) de quotas no valor de CR\$1,00 (Hum Cruzeiro), cada uma, sendo o aumento no valor de CR\$65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente do País a saber:

a) - **PAULO LOPES PEREIRA** - que possuía na sociedade CR\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), passa a ter CR\$35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), sendo um aumento no valor de CR\$ 32.500.000,00 (Trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), integralizados no presente ato em moeda corrente do País.

b) - **LEONI CECÍLIA DE CARVALHO PEREIRA** - que possuía na sociedade CR\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), passa a ter CR\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), sendo um aumento no valor de CR\$ 32.500.000,00 (Trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), integralizados no presente ato em moeda corrente do País.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social no valor de CR\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), divididos em 70.000.000 (Setenta milhões) de cotas de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
PAULO LOPES PEREIRA	35.000.000	35.000.000,00
LEONI CECÍLIA DE CARVALHO PEREIRA	35.000.000	35.000.000,00
<b>T O T A L</b> . . . . .	<b>70.000.000</b>	<b>70.000.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*[Handwritten signatures]*



CONTROLE INTERNO  
PAG 95

96

COMERCIAL DO PARANA - JUNTA  
Escritório  
STº ANTONIA DA  
PLATINA

JUNTA DNRG  
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTOA  
JUCEPAR 30000471 41202674637 2886092  
PREVISTO 68000-00-00 14219-00  
RECOLHIDO 68000-00-00 14219-00

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 84.923.994/0001-08



**PAULO LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à rua São Vicente nº 284 em Siqueira Campos – PR, inscrito no CPF sob nº 465.288.069-34 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº M – 798760 V, e **LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado à rua São Vicente nº 284, em Siqueira Campos – PR, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 1.929.252-5 V, inscrito no CPF sob nº 771.321.739-87, sócios componentes da sociedade empresária limitada **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à rua A snº, Parque Industrial, em Siqueira Campos- PR, com contrato social arquivado já Junta comercial do Paraná sob nº 41202676637 em 17.12.1991, resolvem alterar e consolidar seu contrato.

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter sua sede à rua Odilon Leite Rodrigues nº 1739, bairro Boa Vista, Parque Industrial II, em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000 alterando a cláusula primeira do contrato social.

Cláusula Segunda: Atualização do capital, pela nova legislação do sistema monetário brasileiro, o capital social no valor de CR\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), fica transformado em R\$ 70,00 (setenta reais), sendo que as cotas também passam a ser de R\$ 1,00 (hum) real cada uma.

Altera-se a cláusula segunda da primeira alteração, sendo assim redigida.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 70,00 (setenta) reais, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta) reais integralizados neste ato, com lucros acumulados, que será distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Cotas	Capital
Paulo Lopes Pereira	25.000	R\$ 25.000,00
Leoni Cecília de Carvalho Pereira	25.000	R\$ 25.000,00

Altera-se o objeto social da cláusula segunda do Contrato Social, sendo assim redigida.

Cláusula Quarta: O objeto social da sociedade será: Indústria e Comércio de Artefatos de cimento pré moldados, comércio varejista de materiais de construção em geral.





PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 84.923.994/0001-08

Da consolidação do Contrato:

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406 / 2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME, tendo sua sede à rua Odilon Leite Rodrigues, nº 1739, Bairro Boa vista, Parque Industrial II em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200184826 em 09.05.1980, CNPJ: 78.135.936/0001-17.

Cláusula Segunda: A sociedade tem seu prazo por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01.12.1991.

Cláusula Terceira: Objeto Social: Indústria e comércio de artefatos de cimento pré-moldados, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, integralizado neste ato, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital
Paulo Lopes Pereira	25.000	R\$ 25.000,00
Leoni Cecília de Carvalho Pereira	25.000	R\$ 25.000,00

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições o preço, direito de preferência, sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO LOPES PEREIRA**, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 84.923.994/0001-08



ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição o limite fixado no inciso I, do Artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas obrigando-se a fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.





PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CNPJ: 84.923.994/0001-08

Siqueira Campos – PR, 23 de setembro de 2003

Sócios:

*Paulo Lopes Pereira*

PAULO LOPES PEREIRA

*Leoni Cecília de Carvalho Pereira*

LEONI CECÍLIA DE CARVALHO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

*Sônia de Fátima da Silva*

SÔNIA DE FATIMA DA SILVA  
 RG. Nº 4.865.614-5 - PR.

*Sidney Carvalho*

SIDNEY CARVALHO  
 RG. Nº 1.920.079 – PR.

*Antonio da Platinia*  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/10/2003  
 SOB NUMERO 20033066787  
 Protocolo: 03/306678-7  
 MARIA TEREZA LOPES SALOMI  
 SECRETARIA GERAL  
 RG. 590 300  
 OAB 12407-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
S.A. DA PLATINA



03.10.2003



PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 84.923.994/0001-08



**PAULO LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à rua São Vicente nº 284 em Siqueira Campos – PR, inscrito no CPF sob nº 465.288.069-34 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº M-798760/MG, e **LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado à rua São Vicente nº 284, em Siqueira Campos – PR, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 1.929.252-5/PR, inscrito no CPF sob nº 771.321.739-87, sócios componentes da sociedade empresária limitada **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Odilon Leite Rodrigues nº. 1739, bairro Boa Vista, Parque Industrial II, em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000, com contrato social arquivado já Junta comercial do Paraná sob nº 41202676637 em 17.12.1991, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter sua sede à Rodovia Benedito Lucio Machado PR 024 Nº. 1310, Área Industrial IV, Aeroporto, em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000.

Cláusula Segunda: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país que será distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Cotas	Capital
Paulo Lopes Pereira	35.000	R\$ 35.000,00
Leoni Cecília de Carvalho Pereira	35.000	R\$ 35.000,00



PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CNPJ: 84.923.994/0001-08

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos – PR, 07 de Maio de 2008.

Sócios:

*Paulo Lopes Pereira*  
 \_\_\_\_\_  
 PAULO LOPES PEREIRA

*Leoni Cecilia de Carvalho Pereira*  
 \_\_\_\_\_  
 LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA


JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2008  
 SOB NÚMERO: 20081936656  
 Protocolo: 08/193665-6, DE 12/05/2008  
 Empresa: 41 2 0267663 7  
 PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME  
 2439366  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*





12 MAIO 2008  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
S.A. D. PLATINA



08/193665-6

A rectangular label with a decorative border. It contains the date "12 MAIO 2008", the name of the organization "JUNTA COMERCIAL DO PARANA S.A. D. PLATINA", a barcode, and the identification number "08/193665-6".



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA**  
CNPJ: **84.923.994/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:23:39 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **7164.4731.9A4A.FA59**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029316578-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.923.994/0001-08**

Nome: **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA CNPJ: 84923994000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12236 - PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

Endereço: Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424, 01310 - Bairro AEROPORTO - Compl. AREA IND. IV - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWRDBGXCIOXFZTU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 06 de Fevereiro de 2023



Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 107

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.923.994/0001-08

**Razão**

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA

**Social:**

**Endereço:**

ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024 1310 AREA INDUSTRIAL IV /  
AEROPORTO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020202240677876510

Informação obtida em 06/02/2023 09:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.923.994/0001-08  
Certidão n°: 5246723/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 09:28:57  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.923.994/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ANEXO 05 – CARTA – PROPOSTA**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 08, 09, 10, 11 e 12, abaixo discriminados, conforme Anexo01, que integrarão instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	m.³	Concreto usinado tipo FCK 21 para meio fio. (Reserva de Cota MPE)	-	Não Cotamos	-
02	180	TON	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens mínimas de 15 toneladas)	-	Não Cotamos	-
03	230	TON	Pedra 01. (Reserva de Cota MPE)	-	Não Cotamos	-
04	250	TON	Pedra graduada	-	Não Cotamos	-
05	230	TON	Pedrisco	-	Não Cotamos	-
06	250	TON	Pedrisco com pó de pedra misturado pronto para micro pavimentação.	-	Não Cotamos	-
07	135	TON	Pó de pedra	-	Não Cotamos	-
08	150	unid	Tubo de concreto de 0,40x1,00 MF SP (Reserva de Cota MPE)	Própria	74,00	11.100,00
09	100	unid	Tubo de concreto de 0,60x1,00 MF SP	Própria	104,00	10.400,00
10	250	unid	Tubo de concreto de 0,80x1,00 MF SP. (Reserva de Cota MPE)	Própria	248,00	62.000,00
11	300	unid	Tubo de concreto de 200mm MF SP	Própria	42,00	12.600,00
12	200	unid	Tubo de concreto de 300mm MF SP. (Reserva de Cota MPE)	Própria	47,00	9.400,00
			Total			105.500,00

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 84.923.994/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 50801049-46

REPRESENTANTE E CARGO: PAULO LOPES PEREIRA – Sócio Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: M798760/MG

CPF: 465.288.069-34

ENDEREÇO : RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO – PR.424 – Nº 1.130 – AEROPORTO

TELEFONE: (43) 99636-3636 / (43) 99935-0690

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 4312-5 - 8705-X





**Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.**  
Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024 nº 1.310  
Área Ind. IV – Aeroporto  
CNPJ:84.923.994/0001-08 – Inscr. 50.801.409-46  
Telefone: (43)3571-1613 / (43)99636-3636  
Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR  
www.vibrolajes.com.br  
vibrolajes@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: vibrolajes@hotmail.com.br

## 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## 03. PREÇO ( READEQUADO AO LANCE VENCEDOR )

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo como Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 105.500,00 ( CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS ).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para fornecimento dos produtos:** em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

Siqueira Campos – Pr., 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Lopes Pereira  
RG: M798760/MG  
CPF: 465.288.069-34

34.923.994/0001-08  
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA  
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV  
Aeroporto - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.902.331/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDREIRA PEDRANORTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEDREIRA PEDRANORTE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 160 KM 3,5</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SITIO PINHEIRINHO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3373-7100</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **16:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP**

CNPJ n.º 10.902.331/0001-70

NIRE 41206506418

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

(i) **SAYURI HASEGAWA FERNANDES**, brasileira, viúva, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 25/03/1968, portadora do RG n.º 4.379.355-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 869.148.479-91, residente e domiciliada na Rua Senador Souza Naves, n.º 2.645, Ap. 1.802, Jardim Londrilar, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-430;

(ii) **PRISCILA FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 04/07/1990, portadora do RG n.º 9.389.940-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 044.567.849-62, residente e domiciliada na Rua Alvino da Rosa, 81, Quadra 5, Lote 17, Bairro Esperança, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.058-292; e

(iii) **PALOMA FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 08/07/1993, portadora do RG n.º 12.375.780-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 077.404.859-00, residente e domiciliada na Rua Senador Souza Naves, n.º 2.645, Ap. 1.802, Jardim Londrilar, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-430;

sócias da sociedade de responsabilidade limitada **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rodovia PR 160, KM 3.5, sem número, Sítio Pinheirinho, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob n.º





**PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP**

CNPJ n.º 10.902.331/0001-70

NIRE 41206506418

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

10.902.331/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206506418 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

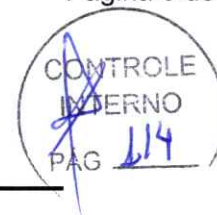
**PRIMEIRO.** Em decorrência da destituição da sócia **PATRÍCIA FERNANDES** do cargo de administradora da Sociedade, aprovada na Reunião de Sócios realizada no dia 13/06/2022, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20223903400, as Sócias alteram a redação da Cláusula Nona do Contrato Social, que passará a vigor da seguinte forma:

*"**CLÁUSULA NONA** - A sociedade será administrada pela sócia **SAYURI HASEGAWA FERNANDES**, na qualidade de administradora, à qual competirá o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, dispensada da prestação de caução, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor."*

**PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP**

CNPJ n.º 10.902.331/0001-70

NIRE 41206506418



**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**SEGUNDO.** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

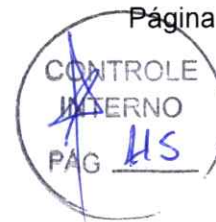
Cornélio Procópio, 13 de junho de 2022.

**SAYURI HASEGAWA  
FERNANDES**  
Sócia Administradora

**PRISCILA FERNANDES**  
Sócia

**PALOMA FERNANDES**  
Sócia





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04456784962	PRISCILA FERNANDES
07740485900	PALOMA FERNANDES
86914847991	SAYURI HASEGAWA FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 08:17 SOB N° 20224121448.  
PROTOCOLO: 224121448 DE 05/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209441859. CNPJ DA SEDE: 10902331000170.  
NIRE: 41206506418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.  
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA**  
**CNPJ: 10.902.331/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:03:12 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **7643.EA84.2C74.7980**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 029156536-23**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.331/0001-70**  
Nome: **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 18/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.902.331/0001-70  
**Razão Social:** PEDREIRA PEDRANORTE LTDA  
**Endereço:** ROD PR 160 KM 3,7 KM 3,7 / SITIO PINHEIRINHO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023

**Certificação Número:** 2023021200473028458069

Informação obtida em 16/02/2023 13:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.902.331/0001-70  
Certidão n°: 29618152/2022  
Expedição: 08/09/2022, às 14:58:44  
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.902.331/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 18/01/2023 16h54min

Número 525 Validade 17/02/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA CNPJ: 10902331000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 26146 - Inscrição: 01.01.002.1197.0020.0001.0 - Lote 0020 - Quadra 0005  
Endereço: RUA VICENTE LOPES DONAIRE, S/N - Bairro JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP 86.300-000

Imóvel: 26705 - Inscrição: 01.01.002.0588.0020.0001.1 - Lote 0020 - Quadra 0001 - Matrícula 19672 2cri  
Endereço: AGOSTINHO VIGIANO, 201 - Bairro JARDIM CAMPO BELO

Imóvel: 26706 - Inscrição: 01.01.002.0588.0021.0001.1 - Lote 0021 - Quadra 0001 - Matrícula 19673 2cri  
Endereço: AGOSTINHO VIGIANO, 211 - Bairro JARDIM CAMPO BELO

Código de Controle

CWIJCLDTRK4PODH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 18 de Janeiro de 2023



# GRUPO PEDRA NORTE



## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

**PEDREIRA PEDRANORTE LTDA- EPP**

**CNPJ:** 10.902.331/0001-70 **IE:** 90486259-21

**ENDEREÇO:** RODOVIA PR 160 KM 3,5, Nº S/N, SÍTIO PINHEIRINHO - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO- PARANÁ

**TELEFONE:** (43) 3373-7112 **FAX** (43) 3373-7112

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4355 C/C 11190-2

**REPRESENTANTE:** SAYURI HASEGAWA FERNANDES – SÓCIO ADMINISTRADORA

**RG:** 4.379.355-1 **SSP/PR CPF:** 869.148.479-91

**E-MAIL:** ISRAEL.DEL@OUTLOOK.COM / VENDAS10@PEDRANORTE.COM.BR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	230	TON.	Pedra 01. (Reserva de Cota MPE)	PEDRANORTE	66,00	15.180,00
04	250	TON.	Pedra graduada	PEDRANORTE	65,00	16.250,00
05	230	TON.	Pedrisco	PEDRANORTE	68,00	15.640,00
06	250	TON.	Pedrisco com pó de pedra misturado pronto para micro pavimentação.	PEDRANORTE	73,00	18.150,00
07	135	TON.	Pó de pedra	PEDRANORTE	66,00	8.910,00

**Valor total da proposta: R\$ 74.130,00 (setenta e quatro mil, cento e trinta reais).**

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**ROD. PR 160 - KM 3,5 - S/N SÍTIO PINHEIRINHO  
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

**FONE: (43) 3524-4555  
E-mail: pedranorte@sercomtel.com.br**

# GRUPO PEDRA NORTE



Prazo para fornecimento dos produtos: em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.  
Demais condições conforme edital.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2023.

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP  
10.902.331/0001-70  
SAYURI HASEGAWA FERNANDES - SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 4.379.355-1 SSP-PR / CPF: 869.148.479-91

ROD. PR 160 - KM 3,5 - S/N SÍTIO PINHEIRINHO  
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FONE: (43) 3524-4555  
E-mail: pedranorte@sercomtel.com.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 123

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.169.256/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASAGRANDE ARTEFATOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>SIT SITIO SAO FREDERICO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRA DE FOGO</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIRAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERTOCASAGRANDE2@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3573-1754</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **11:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Primeira Alteração do Ato Constitutivo de Sociedade Empresária  
Limitada Unipessoal**  
**R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e  
Material de Construção - LTDA**

**CNPJ: 43.169.256/0001-30**

**NIRE: 41601119600**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados.

**ROBERTO CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Quinze de Novembro, 488, Centro, CEP: 86.465-000, nascido em Joaquim Távora, Estado do Paraná, em data de 17/02/1971, Portador da Cédula de Identidade (RG) N° **4.774.727-9**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 10/06/2003 e Inscrito no **CPF/MF sob N° 869.845.279-53**, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada denominada de **Casagrande Industria e Comercio de Artefatos de Cimento EIRELI**, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, no local Sitio São Frederico, S/N, Pedra de Fogo, CEP: 86.465-000, devidamente registrada na junta Comercial do Estado do Paraná em data de **17/08/2021** sob nire n° **41601119600** e inscrita no CNPJ sob n° **43.169.256/0001-30**, **RESOLVE**, neste ato, alterar a empresa, adequar e consolidar o Ato Constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002 alterando seu contrato social primitivo pela primeira vez, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I DA ENTRADA NOVO SÓCIO**

**Cláusula 1:**

Ingressa na empresa através deste ato **RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, no local denominado Sitio São Jose, S/N, Pedra de Fogo, CEP: 86.465-000, nascido em Quatiguá, Estado do Paraná, em data 29/10/1996, Portador da Cédula de Identidade (RG) N° **10.822.978-0**, expedida pela , expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 03/01/2007 e Inscrito no **CPF/MF sob N° 104.621.979-05**, na qualidade de cessionário adquirindo 100% (cem por cento), das quotas do capital social do sócio **ROBERTO CASAGRANDE**, já qualificado pelo valor certo e ajustado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada quota, que o cedente declara ter recebido neste ato bem como todos seus haveres da sociedade dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único: Declaração de Desimpedimento do Sócio Ingressante**

O sócio ingressante **Ricardo Eziquiel de Souza**, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer atividades comerciais, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime



**Primeira Alteração do Ato Constitutivo de Sociedade Empresária  
Limitada Unipessoal**

**R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e  
Material de Construção - LTDA**

**CNPJ: 43.169.256/0001-30**

**NIRE: 41601119600**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, assim como **declara** conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, bem como está de pleno acordo com os projetos de desenvolvimento e expansão da mesma.

**II - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

**Cláusula 2:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção - Ltda.**

**III - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Cláusula 3:**

Ficam incluídas nas atividades secundárias: **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - CNAE: 4741-5/00; Comércio varejista de vidros - CNAE: 4743-1/00; Comércio varejista de madeira e artefatos - CNAE: 4744-0/02; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - CNAE: 4744-0/04 e Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE: 4744-0/99.**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E  
MATERIAL DE COSTRUÇÃO - LTDA**

**CNPJ: 43.169.256/0001-30**

**NIRE: 41601119600**

**RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente de domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, no local denominada Sitio São Jose, S/N, Pedra de Fogo, CEP: 86.465-000, nascido em Quatiguá, Estado do Paraná, em data 29/10/1996, Portador da Cédula de Identidade (RG) Nº **10.822.978-0**, expedida pela , expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 03/01/2007 e Inscrito no **CPF/MF sob Nº 104.621.979-05**, único sócio componente da empresa de sociedade limitada unipessoal denominada de **R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção - Ltda**, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, no local Sitio São Frederico, S/N, Pedra de Fogo, CEP: 86.465-000, devidamente registrada na junta Comercial do Estado do Paraná em data

**Primeira Alteração do Ato Constitutivo de Sociedade Empresária  
Limitada Unipessoal**

**R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e  
Material de Construção - LTDA**

CNPJ: 43.169.256/0001-30

NIRE: 41601119600

de 17/08/2021 sob nire nº 41601119600 e inscrita no CNPJ sob nº 43.169.256/0001-30, **RESOLVE**, neste ato, alterar a empresa, adequar e consolidar o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002 alterando seu contrato social primitivo pela primeira vez, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I - DA RAZÃO SOCIAL/ DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

**Cláusula 1:**

A sociedade constituída sob a forma de empresa de sociedade limitada unipessoal, girará sob o nome empresarial de **R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção - Ltda.** e o nome fantasia será **Casagrande Artefatos**, no qual será regida por esse contrato social pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes.

***Parágrafo Único:*** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, conforme resolução plenária 06/2018, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

**II - DA SEDE**

**Cláusula 2:**

A Empresa de Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede em Guapirama, Estado do Paraná, no local denominado Sitio São Frederico, s/n, Pedra de Fogo, CEP: 86.465-000.

**III - DO CAPITAL SOCIAL**

**Clausula 3:**

O Capital Social da empresa é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real por quota, as quais já se encontram totalmente adquirida e integralizada em moeda corrente no País, pelo sócio **Ricardo Eziquiel de Souza**, e o capital social da empresa ficará composto da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor - R\$</u>	<u>%</u>
01-	Ricardo Eziquiel de Souza.....	110.000	110.000,00	100,00%
	<b>Total.....</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100,00%</b>



**Primeira Alteração do Ato Constitutivo de Sociedade Empresária  
Limitada Unipessoal**

**R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e  
Material de Construção - LTDA**

CNPJ: 43.169.256/0001-30

NIRE: 41601119600

**IV – DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 4:**

O objeto social principal é **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda – CNAE 2330-3/01** e secundárias: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção - CNAE: 2330-3/02; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - CNAE: 4741-5/00; Comércio varejista de vidros - CNAE: 4743-1/00; Comércio varejista de madeira e artefatos - CNAE: 4744-0/02; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - CNAE: 4744-0/04 e Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE: 4744-0/99.**

**V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 5:**

A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/2021** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

**VI – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 6:**

A administração da empresa caberá ao sócio titular **Ricardo Eziquiel de Souza** com os poderes e atribuições de assinar e representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis ou veículos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 6.1:**

**O administrador declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**VII- DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**Cláusula 7:**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventario, do balanço

**Primeira Alteração do Ato Constitutivo de Sociedade Empresária  
Limitada Unipessoal**  
**R. Eziquiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e  
Material de Construção - LTDA**

**CNPJ: 43.169.256/0001-30**

**NIRE: 41601119600**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**VIII- DA ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula 8:**

A Empresa de sociedade limitada Unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo assinada pelo titular.

**IX - DA RETIRADA PRO LABORE**

**Cláusula 9:**

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

**X - DA INTERDIÇÃO**

**Cláusula 10:**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiros não impedido.

**XI - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

**Cláusula 11:**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11.1:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

Guapirama - PR, 22 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
**Roberto Casagrande**

CPF: 869.845.279-53

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Eziquiel de Souza**

CPF: 104.621.979-05





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10462197905	RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA
86984527953	ROBERTO CASAGRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 13:03 SOB N° 41210966037.  
PROTOCOLO: 224937430 DE 29/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211076542. CNPJ DA SEDE: 43169256000130.  
NIRE: 41210966037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.  
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E  
MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME RICARDO EZIQUEL DE SOUZA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 198229780 SESP PR	
	CPF 104.621.979-05	DATA NASCIMENTO 29/10/1996
	FILIAÇÃO REINALDO EZIQUEL DE SOUZA MEIRES TEREZINHA DE SOUZA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 06640631945	VALIDADE 12/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 16/06/2016
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GUAPIRAMA, PR	DATA EMISSÃO 12/07/2016	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		28308121860 PR914554561
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1687508570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 43.169.256/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:45 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **8BCB.22AC.55AF.71F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029350297-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.169.256/0001-30**

Nome: **R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

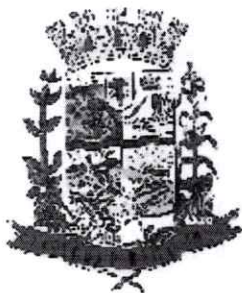
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 105/ 2023

VALIDADE: 09/04/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E M  
CNPJ/CPF.....: 43.169.256/0001-30  
ENDEREÇO.....: SÍTIO SÃO FREDERICO, Nº 0  
BAIRRO.....: PEDRA DE FOGO  
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR  
REQUERENTE.....: RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA  
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 08 de Fevereiro de 2023.

\*\* DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

\*\* CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 855293868855293

\*\* PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 134

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.169.256/0001-30  
**Razão Social:** CASAGRANDE INDUSTRIA E COMERCIO  
**Endereço:** SITIO SAO FREDERICO / PEDRA DE FOGO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020501561150427098

Informação obtida em 08/02/2023 11:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 135

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.169.256/0001-30  
Certidão nº: 5714296/2023  
Expedição: 08/02/2023, às 11:19:22  
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.169.256/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA: R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ:43.169.256/0001-30**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90905738-85**

**REPRESENTANTE: RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA,**

**CARGO: PROPRIETARIO, RG: 10.822.978-0 e CPF: 104.621.979-05**

**ENDEREÇO: SITIO SÃO FREDERICO, PEDRA DE FOGO, GUAPIRAMA - PR**

**TELEFONE: (43) 3573-1754**

**BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 4355, Nº CONTA BANCÁRIA C/C: 120293-6**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: robertocasagrande2@hotmail.com**

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

**03. PREÇO DA PROPOSTA**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
(Marca, Ano/Modelo)

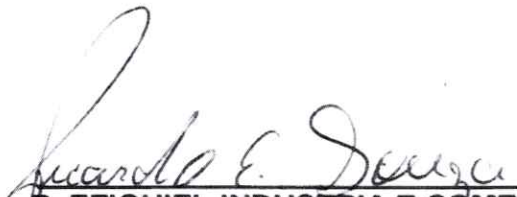
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 173.770,50** (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

**GUAPIRAMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023**



**R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E  
MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 43.169.256/0001-30  
RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA  
RG: 10.822.978-0  
CPF: 104.621.979-05**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.218.782/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>BR 376, PARQUE INDUSTRIAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 6/7/7-A-3-1</b>
--	----------------------	--

CEP <b>86.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GL.PATR.MARIALVA</b>	MUNICÍPIO <b>MARIALVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABACO_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3232-4748</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **10:04:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

---

**ANTONIO CARLOS GASPAR**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

**PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAR**, já anteriormente qualificado

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, efetuar a Vigésima Segunda Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR**, já qualificado, bem como pela administradora não sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº.





**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

---

4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO** – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

---

**ANTONIO CARLOS GASPAS**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado



**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

**PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Parque Industrial, Lotes 6/7/7A-3-1/6/7/7A-10, Sala A, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAS**, já anteriormente qualificado.

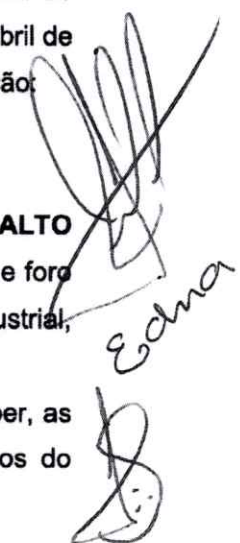
únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -

**DO NOME, SEDE E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, situado na Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000.

**Parágrafo Único:** Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).



Edma



**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, seus agenciamentos e representações, comércio de peças, materiais pétreos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfáltica e produtos de cantaria em pedras, manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos, exploração de jazidas minerais, prestação de serviços de pavimentação e execução de obras, podendo participar como acionista ou sócio quotista em outras empresas.

- II -

**DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o Capital Social é de R\$ 9.780.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta mil reais), dividido em 9.780.000 (nove milhões e setecentas e oitenta mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
a) Antonio Carlos Gaspar	9.723.000	9.723.000,00	99,42
b) Pater Participações e Investimentos Ltda	57.000	57.000,00	0,58
<b>TOTAL</b>	<b>9.780.000</b>	<b>9.780.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade possui a seguinte filial:

- a) à Rua Industrial Nº. 1.385, Parque Industrial I, município de Umuarama/PR, CEP 87507-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8 em despacho de 05 de agosto de 2004;

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de

*Edmar*





**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

---

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme Artigo 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

**- III -  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

**Parágrafo único:** A sociedade ou o administrador poderão nomear a qualquer tempo procurador para representá-los, inclusive outorgando poderes específicos para representá-los perante a Serasa S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado digital.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAS**, bem como pela Administradora não Sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAS**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº. 4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei





**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro:** Fica investido na função de Técnico Químico Responsável, o não sócio, Sr. HELVES CLEY GIROTTO, brasileiro, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama- PR, nascido em 26/02/1974, químico, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.296.419-7 SSP/PR, CPF/MF nº 930.240.619-91 e Conselho Federal de Química nº 09201351.

- IV -

**DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme Artigo 1065 da Lei 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, conforme Artºs 1071 e 1072, parágrafo 2 e Artº 1078 da Lei 10.406/02.

**Parágrafo Único:** A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

*Edna*

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

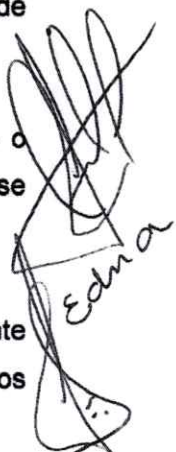
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme Artº 1028 e 1031 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO** – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Marialva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva/PR, 10 de novembro de 2021





**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

---

*Edna Maria Gaspar*  
**EDNA MARIA GASPAS**  
Administradora não sócia

*[Signature]*  
**PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**  
Sócia

Representada por Antônio Carlos Gaspar

*[Signature]*  
**ANTONIO CARLOS GASPAS**  
Sócio administrador

*[Signature]*  
**WAGNER CUSTÓDIO LOPES**  
OAB/PR 49700  
CRC/PR 033623/O-8





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER CUSTODIO LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033623, expedida em 29/12/1999, inscrito no CPF nº 80172385920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
80172385920	033623	WAGNER CUSTODIO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 09:19 SOB Nº 20218010397.  
PROTOCOLO: 218010397 DE 02/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108840822. CNPJ DA SEDE: 06218782000116.  
NIRE: 41205220804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.  
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO  
 1217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

1796558271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: ANTONIO CARLOS GASPAR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 984272-1 SESP PR

CPF: 163.230.339-68 DATA NASCIMENTO: 31/12/1954

FILIAÇÃO: JOSE GASPAR  
 LOURDES FERRIS GASPAR

PERMISSÃO: ACC: CRT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00599201891 VALIDADE: 26/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/1973

OBSERVAÇÕES: CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARTALVA, PR DATA EMISSÃO: 05/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

33456009256  
 PR915404730

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1796558271

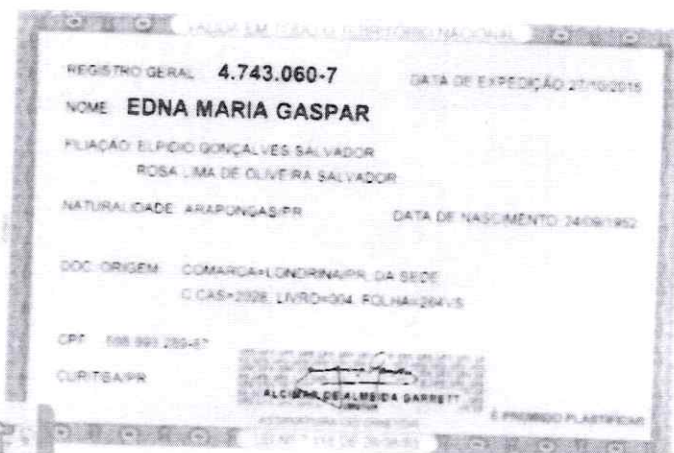
DOCUMENTO AUTENTICADO NO  
 2º TABELIONATO DE MARIALVA

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
 FONE/FAX: (44) 3014-1173  
 CONFERE com o original e apresente  
 DOU FÉ.  
 MARIALVA-PR.

08 OUT. 2018

ALCÍMIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIONATO  
 APARECIDA MITIE MEYER - ESCRIVENTE  
 ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN  
 FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO  
 ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

SELO  
 FUNARPEM  
 Tabela de Notas  
 Excluído para  
 Autenticação de Cópia  
 FOX 18688



FTP29654  
Tabela de Notas  
Exclusivo para  
Assessoria de Oculista

SEGUNDO TITULADO DE NOTAS  
PONE/FAL: (15) 914-2173 - Marialva-PR  
CONFERE com o original apresentado.

18 ABR. 2022

*donee*  
ADILSO VIEIRA MEYER - 2ª TABELA  
APARECIDA MIHE MEYER - ESCRIVENTE  
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN  
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO  
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**  
**CNPJ: 06.218.782/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:41:50 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **C9F5.3780.D5A9.7B23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 029280203-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.218.782/0001-16**

Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 03/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000



## CERTIDÃO NEGATIVA 1190 / 2023

### Informações da Certidão:

Data Emissão: 02/02/2023

Código da Autenticação: 47016.B68FB.4898FC373534B5F4BB50EF

Data de Vencimento: 04/03/2023

Protocolo: /

### Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16

Requerente: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Finalidade: Licitação

### Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 17324 - CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASF. LTDA

CPF/CNPJ: 06.218.782/0001-16

Endereço: ROD ..., 0, INDEFINIDO Marialva-PR CEP:86990000

Complemento:

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

**RESSALVADO** o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 2 de fevereiro de 2023





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.218.782/0001-16

**Razão Social:** CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA

**Endereço:** ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA  
/ PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020500410032145703

Informação obtida em 08/02/2023 08:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.218.782/0001-16  
Certidão n°: 4840645/2023  
Expedição: 02/02/2023, às 10:37:03  
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.218.782/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.



## ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023

**EMPRESA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
**CNPJ:** 06.218.782/0001-16      **I. ESTADUAL:** 903.48419-58      **I. MUNICIPAL:** 631605  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 376, S/N, LOTE 6/7/7-A-3-1, GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA.  
**CIDADE:** MARIALVA      **ESTADO:** PARANÁ      **CEP:** 86.990-000  
**FONE:** (44) 3232-4748      **E-MAIL:** comercial@casadoasfalto.com  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Paulo Filipe Pimentel      **CARGO:** Assistente Comercial  
**RG:** 9.937.357-1 SSP/PR      **CPF:** 058.363.039-16  
**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil      **AGÊNCIA:** 3409-6      **C/C:** 14.164-X

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra os instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
02	180	TON	EMULSÃO ASFALTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C. A.	R\$ 3.600,00	R\$ 648.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Seiscentos e quarenta e oito mil reais.</b>						<b>R\$ 648.000,00</b>

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessarias ao pleno fornecimento tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes o fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do pregão.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias corridos, conforme Cláusula Segunda do Anexo 02 do Edital.

**CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** Conforme o item 13 do Edital.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega. O Produto ora fornecido, perderá sua garantia em casos de armazenamento, manuseio e/ou aplicação incorretas, bem como em casos de mistura ou alteração de suas propriedades atestadas no Certificado de Qualidade.

**PROCEDÊNCIA:** Unidade fabril de Emulsões Asfálticas: Marialva – Paraná. A matéria prima para fabricação das Emulsões Asfálticas, o CAP 50/70, tem como procedência a REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas, de Araucária – Paraná.

**DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em havendo majoração oficial não previsível nos asfaltos CAP 50/70 – 30/45, Asfalto Diluído de Petróleo o CM-30, Prime e/ou nos transportes, determinado pelos Órgãos competentes ANP (Agência Nacional de Petróleo) e Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A), haverá pedido de Equilíbrio Econômico Financeiro, solicitando a alteração dos preços ora propostos, na mesma proporção de cada produto (formulação), conforme previsto no Art. 65, Inciso II, Letra "d" e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.  
PAULO FILIPE PIMENTEL  
Assistente Comercial/Procuradora  
RG: 9.937.357-1 SSP/PR  
CPF: 058.363.039-16

Marialva/PR, 15 de fevereiro de 2023.

**06.218.782/0001-16**  
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.  
E COM. DE ASFALTO LTDA.  
ROD. BR 376-LOTES 6/7/7-A-3-1  
PQ. INDL.-GLEBA PATR. MARIALVA  
86990-000-MARIALVA-PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.326.713/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.C. FREITAS CONCRETO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCRETO FREITAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 301.5</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRACUCUIA</b>
CEP <b>86.455-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAQUIM TAVORA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAQUIM TAVORA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCRETOFREITASJQT@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9687-0506/ (14) 9722-9488</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **10:46:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
C C DE FREITAS CONCRETO  
CNPJ 26.326.713/0001-33 NIRE 41108130464**



Folha 1 de 4

**CONRADO CORDONI DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 22/08/1992, RG nº 48.444.312-4 SSP-SP e CPF nº 401.155.058-22, residente e domiciliado na Rua Avenida Angelica, nº 868, Bairro Santa Cecília, São Paulo – SP., CEP 01.228-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **C C DE FREITAS CONCRETO** com sede à **Rodovia Parigot de Souza, PR 092 Km 301.5, S/N, Quadracucua, Bairro Joaquim Tavora, Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108130464** em 10/10/2016 e no **CNPJ/MF** sob o número **26.326.713/0001-33**;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

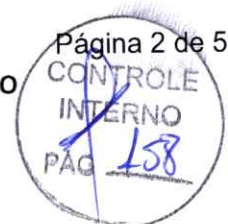
**CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) sendo o aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

**CLAUSULA QUARTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI  
CNPJ 26.326.713/0001-33  
ATO CONSTITUTIVO**

**CONRADO CORDONI DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 22/08/1992, RG nº 48.444.312-4 SSP-SP e CPF nº 401.155.058-22, residente e domiciliado na Rua Avenida Angelica, nº 868, Bairro Santa Cecília, São Paulo – SP., CEP 01.228-000.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
C C DE FREITAS CONCRETO  
CNPJ 26.326.713/0001-33 NIRE 41108130464**



Folha 2 de 4

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à **Rodovia Parigot de Souza, PR 092 Km 301.5, S/N, Quadracuia, Bairro Joaquim Tavora, Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção, e Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R\$
<b>CONRADO CORDONI DE FREITAS</b>	100%	R\$ 110.000,00

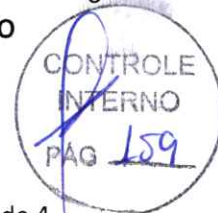
**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **CONRADO CORDONI DE FREITAS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
C C DE FREITAS CONCRETO  
CNPJ 26.326.713/0001-33 NIRE 41108130464**



Folha 3 de 4

dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
C C DE FREITAS CONCRETO  
CNPJ 26.326.713/0001-33 NIRE 41108130464**



Folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de JOAQUIM TÁVORA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joaquim Távora – PR, 12/02/2020

**CONRADO CORDONI DE FREITAS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40115505822	CONRADO CORDONI DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 10:13 SOB N° 41600994353.  
PROTOCOLO: 200194712 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000678406. NIRE: 41600994353.  
C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TABELÃO OLIVEIRA LIMA**  
13ª Cartório de Notas  
Rua João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 4958-3100 - www.13netas.com.br

Reconheço como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: **COMARCO CORBONI DE FREITAS**, lavrado o termo de presença no LIVRO: 298  
FOLHA: 79 TERMO: 777, Doure.  
São Paulo/SP, 02/09/2016 - 13:09:50

em testemunho da verdade. Total R\$ 13,65  
**ISAIAZ RELO DE LIMA - ESCRIVENTE AUT.**  
Etiqueta: 114763 Selos: AA 619195

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AC728734



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 14:39 SOB Nº 41108130464.  
PROTOCOLO: 165142782 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602097931. NIRE: 41108130464.  
C C DE FREITAS CONCRETO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO  
463




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a 1 filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CONRADO CORDONI DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	ESTADO DE CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) LAUDELINO RAMIRO DE FREITAS		FILHA DE (mãe) GIOVANA HELENA CORDONI DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1992	IDENTIDADE (número) 484443124	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (título de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA ANGELICA			NÚMERO 868
COMPLEMENTO APARTAMENTO 21	BARRIO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 01228-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 009668 - São Paulo
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C C DE FREITAS CONCRETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 301.5			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRACUCUIA	BARRIO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	CEP 86455-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora	UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONRADO.FREITAS@B2WDIGITAL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330305 Atividade Secundária XXX	Descrição do Negócio PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 14/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO (OBSERVE-SE E AROUVE-SE)		 PR1160000419567	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 14:39 SOB Nº 41108130464.  
PROTOCOLO: 165142782 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602097931. NIRE: 41108130464.  
C C DE FREITAS CONCRETO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 01**  
**C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI**  
**CNPJ 26.326.713/0001-33**  
**NIRE 41600994353**



Folha 1 de 2

**CONRADO CORDONI DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 22/08/1992, RG nº 48.444.312-4 SSP-SP e CPF nº 401.155.058-22, residente e domiciliado na Rua Avenida Angelica, nº 868, Bairro Santa Cecilia, São Paulo – SP., CEP 01.228-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI** com sede à **Rodovia Parigot de Souza, PR 092 Km 301.5, S/N, Quadracucua, Bairro Joaquim Tavora, Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600994353** em **12/02/2020** e no **CNPJ/MF** sob o número **26.326.713/0001-33**, Resolve alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO:** É admitido na empresa na qualidade de titular: **CAIO CUBAS FREITAS**, nascido em 10/04/1989, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora do CPF nº 373.013.788-31, do RG 44.744.193-0 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Salvador Rodrigues Daniel, no. 810, Jardim Novo Horizonte, CEP 18732-070, Itaipó-SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA:** Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **CONRADO CORDONI DE FREITAS**, cedendo através de venda, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao titular, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

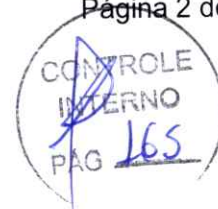
**CLÁUSULA TERCEIRA - NOME EMPRESARIAL:** Altera-se o nome razão social de **C C DE FREITAS CONCRETO EIRELI** para **C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI**.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **CAIO CUBAS FREITAS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 01**  
**C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI**  
**CNPJ 26.326.713/0001-33**  
**NIRE 41600994353**



Folha 2 de 2

**CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA SETIMA - FORO:** Fica eleito o foro de JOAQUIM TÁVORA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joaquim Távora – PR, 20/02/2020

**CONRADO CORDONI DE FREITAS**

**CAIO CUBAS FREITAS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37301378831	CAIO CUBAS FREITAS
40115505822	CONRADO CORDONI DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:49 SOB N° 20200942360.  
PROTOCOLO: 200942360 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000968455. NIRE: 41600994353.  
C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI**  
**CNPJ: 26.326.713/0001-33 NIRE: 41600994353**

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CAIO CUBAS FREITAS**, nascido em 10/04/1989, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 44.744.193-0 SSP/SP e CPF 373.013.788-31, residente e domiciliado à Rua Salvador Rodrigues Daniel, 810, Jardim Novo Horizonte, CEP 18.732-070, Itaipava, Estado de São Paulo, na condição de único titular pela empresa individual de responsabilidade limitada com a denominação social de **C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI**, com sede à Rodovia Parigot de Souza, PR 092 KM 301.5, S/N, Quadracucua, Bairro Joaquim Távora, Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o Nire **41600994353** em 12/02/2020 e no **CNPJ 26.326.713/0001-33**, resolve alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica constituída neste ato, uma filial, sito à **RODOVIA ALFREDO DE OLIVEIRA CARVALHO SP 249, KM 177, SALTINHO, TAGUAI, SP CEP 18.890-000**, com ramo de **PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**, a qual se destina para efeitos fiscais **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, do capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte integrante da presente alteração.

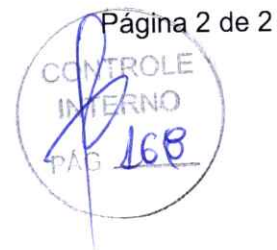
E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 03 vias.

Joaquim Távora – PR, 26 de Abril 2021.



**CAIO CUBAS FREITAS**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENEDITO PEREIRA VILELLA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 146294, expedida em 12/09/1988, inscrito no CPF nº 82742235868, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
82742235868	146294	BENEDITO PEREIRA VILELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 08:53 SOB Nº 20212514245.  
PROTOCOLO: 212514245 DE 27/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102863391. CNPJ DA SEDE: 26326713000133.  
NIRE: 41600994353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2021.  
C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.744.193-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2016

NOME CAIO CUBAS FREITAS

FILIAÇÃO EVANDIR GABRIEL DE FREITAS  
DEISI APARECIDA CUBAS FREITAS

NATURALIDADE ITAÍ - SP DATA DE NASCIMENTO 10/04/1989

OCIO CIVIL AVARÉ - SP ITAÍ CN:LV.A011/FLS.530 /Nº06833

CPF 373013788/31

ASSINATURA DO DIRETOR  
Carreira Paulo Filho  
Delegado de Polícia Legislativa HCB. SP. SP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

5176A  
NÃO PLASTIFICAR  
5176A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8858-3



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT

POLEGAR DIREITO

5165716A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C.C. FREITAS CONCRETO LTDA**  
**CNPJ: 26.326.713/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:07 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **20AE.F9F3.2BC4.2AE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029457283-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.326.713/0001-33**  
Nome: **C C DE FREITAS CONCRETO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Departamento de Tributação**



CERTIDÃO NEGATIVA N° 128/ 2023

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

NOME....: C C DE FREITAS CONCRETO - EPP  
CPF/CNPJ: 26.326.713/0001-33  
ENDEREÇO: RUA ROD P.SOUZA, 0  
BAIRRO...: INDUSTRIAL  
CIDADE...: JOAQUIM TAVORA - PR

ESTA QUITA com os tributos Municipais até 03/02/2023, referente ao cpf/cnpj  
d número:26.326.713/0001-33

Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de:  
Fins de licitação

Requerente: CONCRETO FREITAS  
VALIDADE: 30 ( trinta ) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 03/02/2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:404715914404715  
EMITIDA ELETRONICAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.C. FREITAS CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.326.713/0001-33

Certidão n°: 5706403/2023

Expedição: 08/02/2023, às 10:47:40

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.C. FREITAS CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.326.713/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.326.713/0001-33  
**Razão Social:** CC DE FREITAS CONCRETO EPP  
**Endereço:** ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 301.5 SN / JOAQUIM TAVORA / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020601485250369159

Informação obtida em 08/02/2023 10:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI**

**CNPJ: 26.326.713/0001-33 IE: 907.333.779.5**

**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item 01 abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI EPP  
**CNPJ:** 26.326.713/0001-33 **IE:** 907.333.779-5  
**REPRESENTANTE:** CAIO CUBAS FREITAS **CARGO:** PROPRIETÁRIO  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 44.744.193-0 SSP/SP **CPF:** 373.013.788-31  
**ENDEREÇO:** ROD PARIGOT DE SOUZA, PR 092, KM 301,5 N° SN  
**CIDADE:** JOAQUIM TÁVORA - PR  
**TELEFONE:** (43) 99687-0506  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL 001 **AGENCIA:** 2155-5 **C/C:** 17886-1  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** concretofreitasjqt@outlook.com

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	250	m. <sup>3</sup>	Concreto usinado tipo FCK 21 para meio fio. (Reserva de Cota MPE)	Concreto Freitas	530,00	132.500,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para fornecimento dos produtos:** em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

Joaquim Távora, 09 de Fevereiro de 2023.

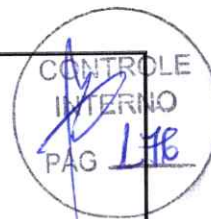
**C C DE FREITAS CONCRETO  
EIRELI:26326713000133**

Assinado de forma digital por C C DE  
FREITAS CONCRETO  
EIRELI:26326713000133  
Dados: 2023.02.03 09:55:33 -03'00'

Assinatura

**Caio Cubas Freitas**

**RG: 44.744.193-0 / CPF: 373.013.788-31**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.226.883/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAKK</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASSEMIRO SOVA,</b>	NÚMERO <b>232</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>84.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 10:50:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:**  
**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**  
**NIRE: 41205222114.**

Página 1 de 8  
INTERNO  
PAG 177

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", com sede e domicílio a Rua Casseiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205222114**, e inscrita no CNPJ sob o n.º **06.226.883/0001-39**, Constituída em data de 27 de Abril de 2004, sob o n.º 20041328060, e sua Última Alteração em 26/04/2018 sob o n.º 20182171272, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

I - Retira-se da sociedade no presente ato a sócia acima qualificada, **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, possuidora de 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual cede e transfere por venda no presente ato ao sócio remanescente **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, acima qualificado, dando desta forma plena, geral e rasa quitação de seus haveres na sociedade.

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>LUCIANO FERREIRA DE BARROS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:**  
**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**  
**NIRE: 41205222114.**



**II-** Fica alterada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, sob a denominação de: "**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**III -** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**IV - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 06.226.883/0001-39  
NIRE: 41205222114.**

disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:  
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 06.226.883/0001-39.  
NIRE: 41205222114.**

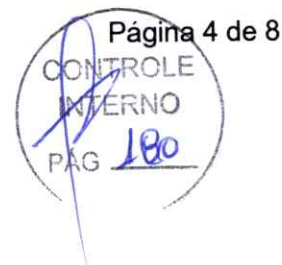
**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, único sócio componente da Sociedade Unipessoal sob o Nome Empresarial “**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”, com sede e domicílio a Rua Casemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205222114**, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, Constituída em data de 27 de Abril de 2004, sob o nº 20041328060, e sua Última Alteração em 26/04/2018 sob o nº 20182171272, resolvem através deste consolidar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: “**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”.

**Parágrafo Único - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:**  
**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**  
**NIRE: 41205222114.**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede a Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu objeto social é:

- a) Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto; Comércio Varejista de Materiais de Construção, elétricos e Hidráulicos; Locação de Máquinas (Escavadeira, Retroescavadeira, Trator esteira, Trator de Pneus e Caminhões); Locação de Equipamentos (Andaimes, Betoneiras, Ferramentas, Mesa Vibratória e Vibrador para Concreto).

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>LUCIANO FERREIRA DE BARROS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio Titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:**  
**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**  
**NIRE: 41205222114.**



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2004 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** A Administração da sociedade cabe ao sócio Titular **LUCIANO FERREIRA DE BARROS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 06.226.883/0001-39  
NIRE: 41205222114.**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o Titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua Administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado.

**Parágrafo Único:** Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 06.226.883/0001-39  
NIRE: 41205222114.**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 1  
(uma) via.

Arapoti, 23 de Agosto de 2022.

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00406436975	LUCIANO FERREIRA DE BARROS
90494539968	HELENA ROSANA KOK DE BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2022 14:22 SOB Nº 20225841215.  
PROTOCOLO: 225841215 DE 23/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211232625. CNPJ DA SEDE: 06226883000139.  
NIRE: 41205222114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2022.  
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Luciano Ferreira de Barros*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.425.737-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1992

NOME LUCIANO FERREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO LEONEL FERREIRA DE BARROS  
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

NATALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 07/10/1976

DOC. ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEPP  
C.NASC 0503, LIVRO=23, FOLHA=143V

CPF *[Signature]*

CURITIBA PR Bel, Douglas Hequim

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE  
TERNO  
LBS

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas  
Número de Inscrição  
**004.064.369-75**

Nome  
LUCIANO FERREIRA DE BARROS

Inscrição  
07/10/1976

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
12/2008

**CAIXA**  
CAIXA CORPORAÇÃO FINANCEIRA



CONTROLE  
INTERNO  
PAG 186



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Secretaria Da Fazenda- Divisão de Tributação e Cadastro  
**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa N° 178/2023**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2131

**CONTRIBUINTE:** BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

**CNPJ/CPF:** 06.226.883/0001-39

**ENDEREÇO:** RUA CASSEMIRO SOVA 232, S/N - SALA - AREA INDUSTRIAL CEP: 84990000 Arapoti - PR

**ALVARÁ N°:** 3100

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**CNAE/ATIVIDADE:** Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS REFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

**VALIDADE:** 24/02/2023. Qualquer rasura invalidará este documento.

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTM4J4UFFHTJZX28B39G

Certidão emitida em: 25/01/2023 às 16:54:07.  
Emitido por: JOSÉ VICTOR PEREIRA FAUSTINO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.226.883/0001-39  
**Razão Social:** BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME  
**Endereço:** RUA CASSEMIRO SOVA 232 / AREA INDUSTRIAL / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013100485615772961

Informação obtida em 02/02/2023 16:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:53 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2023.  
Código de controle da certidão: **EB6B.16F3.3720.7D73**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029207427-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.226.883/0001-39**  
Nome: **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 190

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.226.883/0001-39

Certidão n°: 3523357/2023

Expedição: 25/01/2023, às 09:22:03

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.226.883/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000  
Tel: (43) 3557-5976  
Fax: (43) 3557-5976  
E-Mail: [comercial@bakk.com.br](mailto:comercial@bakk.com.br)  
Arapoti - Paraná

### ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens, baixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39**  
**I.E: 9030472672**  
**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**  
**RG nº: 6.425.737-4/PR**  
**CPF nº: 004.064.369-75**  
**Rua Das Violetas, 23, Residencial Araucária- Pr.**  
**FONE: 43-3557-5976**  
**E-MAIL: [comercial@bakk.com.br](mailto:comercial@bakk.com.br)**  
**AGENCIA E NUMERO DA CONTA BANCARIA: Cooperativa Sicredi Ag: 0753 c/c 09870-1.**

#### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

#### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

<b>IT E M</b>	<b>Q TD E</b>	<b>UNI D</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VR. UNIT</b>	<b>VR.TO TAL</b>
08	150	unid	Tubo de concreto de 0,40x1,00 MF SP (Reserva de Cota MPE)	PROPRIA	77,00	11.550,00
09	100	unid	Tubo de concreto de 0,60x1,00 MF SP	PROPRIA	105,00	10.500,00
10	250	unid	Tubo de concreto de 0,80x1,00 MF SP. (Reserva de	PROPRIA	250,00	62.500,00





**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000  
Tel: (43) 3557-5976  
Fax: (43) 3557-5976  
E-Mail: comercial@bakk.com.br  
Arapoti - Paraná

			Cota MPE)			
12	200	unid	Tubo de concreto de 300mm MF SP. (Reserva de Cota MPE)	PRÓPRIA	49,00	9.800,00

<b>Total</b>	R\$ 94.350,00
Noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais.	

**PROPOSTA:** R\$ 94.350,00(noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais.)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para fornecimento dos produtos:** em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

Arapoti;Pr, 17 de Fevereiro de 2023.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Assinado de forma digital por BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:06226883000139  
Dados: 2023.02.16 13:54:04 -03'00'

**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**  
**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**  
**RG: 6.425.737-4/PR**  
**CPF: 004.064.369-75**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 014/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
M.D . Procurador Jurídico Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



**Parecer Jurídico 021/2023**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

**OPERAÇÃO:** Aquisição – Registro de Preços.

**OBJETO:** “aquisição de emulsão asfáltica, concreto, tubos de concreto e pedras”.

**REQUISITANTE:** Secretaria de Obras.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### **MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registro de preços, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras do certame as empresas: “C. C. FREITAS CONCRETO EIRELI-EPP” (lote 01); “CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA” (lote 02); “PEDREIRA PEDRANORTE LTDA” (lotes 03, 04, 05, e 07); “R. EZEQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA” (lotes 06, 08, 09 e 10); “PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA” (lote 11); “BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME” (lote 12).

*Alysson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
195

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

## CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento<sup>1</sup> do STJ.

É o parecer.

Abysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546

<sup>1</sup> RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 fevereiro de 2023.



**Alysson Henrique Venâncio Rocha**

*Advogado – OAB/PR 35.546*

*Matrícula Funcional 8161*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 014/2023**

**OBJETO:** EMULSÃO ASFÁLTICA, CONCRETO, TUBOS DE CONCRETO E PEDRAS (REGISTRO DE PREÇOS).

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 04
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 04
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	35
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	34
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	63 a 65
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	36
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	38 a 61
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	38
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	38
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	39,40
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	41,42
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	41,42
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	54
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	45
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	47
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	50 A 55
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	66,69
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	72 A 84
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	85 a 192
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	194 A 195
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 196

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de MARÇO de 2023

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **014/2023**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI LTDA	26.326.713/0001-33	530,00
02	CASA DO ASFALTO DIST.IND. E COM.ASFALTO LTDA	06218.782/0001-16	3.300,00
03	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	55,00
04	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	58,00
05	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	58,00
06	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	42,90
07	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	60,00
08	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	44,00
09	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	67,99
10	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	147,00
11	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	84.923.994/0001-08	31,00
12	BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.226.883/0001-39	28,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 014/2023**, para o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI LTDA	26.326.713/0001-33	530,00
02	CASA DO ASFALTO DIST.IND. E COM.ASFALTO LTDA	06218.782/0001-16	3.300,00
03	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	55,00
04	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	58,00
05	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	58,00
06	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	42,90
07	PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA	10.902.331/0001-70	60,00
08	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	44,00
09	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	67,99
10	R.EZEQUIEL IND.COM. ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	43.169.256/0001-30	147,00
11	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	84.923.994/0001-08	31,00
12	BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.226.883/0001-39	28,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2023.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**